

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 - CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA O 51º FESTIVAL DE INVERNO DE ITABIRA

RESULTADO PRELIMINAR - CATEGORIA MUSICA

Após análise das inscrições recebidas e deferidas pela Comissão de Contratação, com base nos critérios estabelecidos no Edital e considerando os princípios legais, a Comissão de Seleção deliberou e apresenta o resultado:

| PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | NOTAS ATRIBUÍDAS | | | AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO CONF. EDITAL | | | | CONSIDERAÇÕES |
|--|--|------------------|--------|--------|---|-----|--------------|---|---|
| | | Nota 1 | Nota 2 | Nota 3 | Soma | % | RESULTADO | FUNDAMENTAÇÃO | |
| CARLOS HEITOR ROCHA MENDONÇA | (Show Eco Lógico – Heitor Mendonça) | 100 | 100 | 96 | 98,67 | 99% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>O projeto é original, possui qualidade artística e comprovado reconhecimento. O proponente elaborou os materiais com zelo e capricho. Atende perfeitamente as demandas do edital.</p> <p>Projeto inovador, integrando a música com uma perspectiva ambiental. A proposta é bem construída, e o portfólio apresentado aponta que o proponente tem plena capacidade para execução da ação prevista.</p> <p>Espectáculo solo com forte consistência conceitual e artística, destacando repertório autoral com temática ambiental e cultural. Proposta bem estruturada e de grande relevância.</p> |
| CLUBE DO CHORO DE BELO HORIZONTE | (Show: CLUBE DO CHORO DE BELO HORIZONTE) | 100 | 100 | 95 | 98,33 | 98% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Atendeu satisfatoriamente a todos requisitos</p> <p>"Cumpriu com todos os requisitos, apresentando qualidade na produção musical.</p> <p>"Após análise criteriosa do projeto como um todo e da relação deste com os demais projetos inscritos neste edital, considera-se: Que o projeto cumpre os requisitos para aprovação. "</p> |
| CIRCO - TEATRO - MUSICA LTDA / Psiu de Luz | (Show: Boi Luzeiro) | 100 | 100 | 95 | 98,33 | 98% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Atendeu satisfatoriamente a todos requisitos</p> <p>"Cumpriu com todos os requisitos, apresentando qualidade na produção musical.</p> <p>"Após análise criteriosa do projeto como um todo e da relação deste com os demais projetos inscritos neste edital, considera-se: Que o projeto cumpre os requisitos para aprovação. "</p> |
| RICARDO DE ALMEIDA VALVERDE | (Show: Ricardo Valverde Trio -Xirê de Vibrafone) | 100 | 95 | 100 | 98,33 | 98% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>A proposta "Ricardo Valverde Trio - Xirê de Vibrafone" se destaca pela originalidade e fusão cultural, aliando a riqueza dos ritmos do candomblé com a sonoridade do jazz. A composição autoral e a expertise do proponente, evidenciada pelo lançamento internacional do CD, reforçam a excelência artística. A relevância e reconhecimento da obra são comprovadas pelo sucesso de crítica e pela distribuição internacional. A proposta é robusta e promissora, recomendada para o evento.</p> <p>Show do músico Ricardo Valverde, em formato de trio instrumental, onde o vibrafone e os atabaques (percussão) e um baixo fazem um resgate da música tradicional negra, numa linguagem de jazz, e de culto aos orixás</p> <p>Atende de modo pleno todos os critérios exigidos, através de proposta musical Criativa Inovadora e original mesclando atabaques do candomblé: rum, rumpi e lé com Instrumentos como vibrafone , baixo acústico e piano, em formação de trio de jazz de alta qualidade artística.</p> |
| ROBERTA MAGALHÃES SILVA | (Show: ABLUSADAS) | 94 | 100 | 100 | 98,00 | 98% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Show da banda mineira Ablusadas, primeiro grupo de blues autoral do Brasil formado exclusivamente por mulheres. A apresentação mistura estética vintage, humor e forte presença cênica, com repertório autoral em português e releituras de clássicos do blues, jazz e rockabilly. O espetáculo destaca a diversidade das integrantes e o protagonismo feminino em um gênero ainda pouco ocupado por mulheres no país. O currículo e portfólio foram apresentados, contendo comprovações de atuação, em conformidade com o item 4.1, alínea e. Também foram apresentados documentos contendo informações operacionais, em conformidade com o item 4.1, alínea f, e o roteiro musical, conforme o item 4.1, alínea g. Dessa forma, a proposta atende plenamente aos critérios estabelecidos pelo edital.</p> <p>"Proposta apresentada com clareza. Repertório misto (cover e autorais da artista). Poderia ter apresentado mais informações sobre a formação/qualificação dos artistas envolvidos. Contudo, possui relevante trajetória. Proposta com relevante qualidade.</p> <p>Preencheu os requisitos e comprovou atuação no campo da música"</p> |
| Pedro Cezar Carvalho de Moraes | Matutando Sonho em Itabira | 96 | 98 | 99 | 97,67 | 98% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Proposta apresentada com clareza. Repertório autoral. Poderia ter apresentado mais informações sobre a formação/qualificação dos artistas envolvidos. Contudo, possui boa trajetória e experiência. Proposta com ótima relevância artística.</p> <p>Apresentação musical com foco em repertório autoral do artista Pedro Cezar e banda, com composições desenvolvidas ao longo de 20 anos de trajetória. A proposta combina performance musical, projeções visuais e narrativa poética. O currículo, portfólio, documentos operacionais e roteiro musical foram apresentados, com as devidas comprovações de atuação. Dessa forma, a proposta atende aos critérios de criatividade, comprovação de atuação e crítica pública, conforme previsto no edital.</p> <p>A proposta musical "Matutando Sonho" tem duração de 90 minutos e conta com uma banda composta por sete integrantes, que executam canções autorais do álbum homônimo. A apresentação da proposta foi feita com destaque para elementos e aspectos que demonstram o cuidado e o respeito do proponente em relação ao projeto. Além disso, o proponente apresentou ampla documentação que comprova sua vasta experiência na gestão cultural e no campo musical.</p> |

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
 EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 - CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA O 51º FESTIVAL DE INVERNO DE ITABIRA

RESULTADO PRELIMINAR - CATEGORIA MUSICA

Após análise das inscrições recebidas e deferidas pela Comissão de Contratação, com base nos critérios estabelecidos no Edital e considerando os princípios legais, a Comissão de Seleção deliberou e apresenta o resultado:

| PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | NOTAS ATRIBUÍDAS | | | AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO CONF. EDITAL | | | | CONSIDERAÇÕES |
|-----------------------------------|--|------------------|--------|--------|---|-----|--------------|---|--|
| | | Nota 1 | Nota 2 | Nota 3 | Soma | % | RESULTADO | FUNDAMENTAÇÃO | |
| CAMILA ALVES ROCHA | (Show: Camila Rocha) | 93 | 98 | 100 | 97,00 | 97% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Apresentação musical com a contrabaixista Camila Rocha e trio, divulgando repertório majoritariamente autoral a partir do EP "Rama" e novas composições, além de releituras de artistas consagrados, como Tânia Maria. A proposta destaca trajetória consolidada e premiada, com sonoridade própria e foco na música instrumental brasileira. O currículo e portfólio foram apresentados, contendo comprovações de atuação, em conformidade com o item 4.1, alínea e. Também foram apresentados documentos contendo informações operacionais, em conformidade com o item 4.1, alínea f, e o roteiro musical, conforme o item 4.1, alínea g. Foram apresentadas comprovações de premiação, com destaque para a vitória na 22ª edição do Prêmio BDMG Instrumental. Destaca-se também pelo protagonismo feminino na música instrumental brasileira. Dessa forma, a proposta atende plenamente aos critérios de criatividade, comprovação de atuação e crítica pública, conforme previsto no edital.</p> <p>"Cumprir os requisitos. Comprovou ampla experiência na categoria. Proposta muito bem apresentada, com relevante qualidade. Poderia ter apresentado mais informações técnicas sobre o espetáculo.</p> <p>Preencheu os requisitos e comprovou atuação no campo da música"</p> |
| NUUH RECORDS LTDA | (Show "Na Terra de Drummond Acústico") | 100 | 100 | 91 | 97,00 | 97% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Proposta detalhada, bem elaborada e atende perfeitamente aos requisitos do edital.</p> <p>Proposta bem construída, contando com detalhamento. A apresentação prevista dialoga com aspectos da cultura itabirana, sobretudo a obra de Drummond. O portfólio é ricamente documentado, demonstrando competência para a execução da proposta.</p> <p>A proposta apresenta o show comemorativo dos 11 anos do álbum Na Terra de Drummond, de Lukinha DDG, artista itabirano com forte atuação na cena cultural local e trajetória consolidada no RAP, performance e produção cultural. O espetáculo integra música, poesia falada e memória, conectando o repertório autoral do artista à figura de Carlos Drummond de Andrade e à identidade cultural de Itabira. A proposta está bem elaborada, com material técnico e artístico consistente e coerente com o tema do festival.</p> |
| LUIZ GUILHERME WOLF BORGES | (Show: DJAZZVAN) | 100 | 100 | 91 | 97,00 | 97% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Proposta bem apresentada, criativa, com vasta comprovaçã de experiência.</p> <p>O proponente apresenta currículo significativo, com crítica pública comprovada. A proposta visa resgatar e valorizar a produção de Djavan. Destaca-se que cada membro da equipe teve sua trajetória devidamente comprovada.</p> <p>A proposta apresenta uma releitura sofisticada e inventiva da obra de Djavan sob uma perspectiva jazzística, reunindo artistas experientes e reconhecidos como Juçilene Buosi, Wolf Borges, Gustavo Figueiredo e André "Limão" Queiroz. Musicalmente, trata-se de um espetáculo de alta qualidade, com arranjos elaborados e forte presença interpretativa. Contudo, o portfólio peca por não evidenciar adequadamente a trajetória coletiva do projeto DJAZZVAN, concentrando-se mais nos percursos individuais dos músicos envolvidos.</p> |
| SILAS ACACIO PRADO | (Show: "Obrigado, Mestre") | 100 | 100 | 90 | 96,67 | 97% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Atendeu satisfatoriamente aos requisitos</p> <p>"Cumprir com todos os requisitos, apresentando qualidade na produção musical.</p> <p>"Após análise criteriosa do projeto como um todo e da relação deste com os demais projetos inscritos neste edital, considera-se: Que o projeto cumpre os requisitos para aprovação. Houve penalidade nos itens a seguir: Apresenta moderadas comprovações curriculares ligadas à trajetória do artista em destaque"</p> |
| Thamiris Cristina Carqueija Mello | (Show: "Quinto Ato" / Tha Mello) | 100 | 90 | 100 | 96,67 | 97% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Atendeu satisfatoriamente a todos requisitos</p> <p>"Foram apresentados somente 2 músicas como exemplo, e não 3, conforme item 4 alínea g do Edital., porém no release, a proponente colocou outros exemplos musicais. Demais critérios atendidos. Proposta com qualidade musical</p> <p>"Após análise criteriosa do projeto como um todo e da relação deste com os demais projetos inscritos neste edital, considera-se: Que o projeto cumpre os requisitos para aprovação."</p> |
| ALEXSANDER DE OLIVEIRA SOUZA | (Show: Banda -Jack no Bico) | 100 | 100 | 90 | 96,67 | 97% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Atendeu satisfatoriamente a todos requisitos</p> <p>"Cumprir com todos os requisitos, apresentando qualidade na produção musical.</p> <p>"Após análise criteriosa do projeto como um todo e da relação deste com os demais projetos inscritos neste edital, considera-se: Que o projeto cumpre os requisitos para aprovação. Houve penalidade nos itens a seguir: Projeto de formato tradicional no campo da música."</p> |

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 - CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA O 51º FESTIVAL DE INVERNO DE ITABIRA

RESULTADO PRELIMINAR - CATEGORIA MUSICA

Após análise das inscrições recebidas e deferidas pela Comissão de Contratação, com base nos critérios estabelecidos no Edital e considerando os princípios legais, a Comissão de Seleção deliberou e apresenta o resultado:

| PROponente | Nome da Proposta | Notas Atribuídas | | | Avaliação da Classificação Conf. Edital | | | | Considerações |
|--------------------------|--|------------------|--------|--------|---|-----|--------------|---|---|
| | | Nota 1 | Nota 2 | Nota 3 | Soma | % | Resultado | Fundamentação | |
| GRAZIELA PIRES DA SILVA | (Apresentação: 50 TONS DE PRETAS: TIRA O TEU RACISMO DO CAMINHO) | 91 | 99 | 100 | 96,67 | 97% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>A banda traz uma proposta autoral, com temática anti racismo. O repertório apresentado é pertinente e foi apresentado com qualidade e personalidade. O currículo e portfólio foram apresentados, contendo comprovações de atuação, em conformidade com o item 4.1, alínea e.</p> <p>Também foram apresentados documentos contendo informações operacionais, em conformidade com o item 4.1, alínea f, e o roteiro musical, conforme o item 4.1, alínea g. O portfólio apresentado comprova diversas premiações da banda. Assim, a proposta atende plenamente aos critérios de criatividade e comprovação de atuação e crítica pública, conforme previsto no edital.</p> <p>"O projeto não apresenta Anexo V (obrigatório). Contudo, apresenta documento que cumpre sua função. Proposta apresentada com clareza e detalhamento. As artistas envolvidas possui relevante trajetória. Proposta com boa qualidade e relevância cultural.</p> <p>Preencheu os requisitos e comprovou atuação no campo da música"</p> |
| MARCOS JOSÉ CATARINA | (Show: BAILE DOS ROMÂNTICOS – MARCOS CATARINA CANTA VANDER LEE) | 95 | 95 | 100 | 96,67 | 97% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>A proposta consiste em apresentação musical em homenagem ao cantor e compositor Vander Lee, com foco na valorização da música popular mineira e na memória afetiva do público. O currículo e portfólio foram apresentados, contendo comprovações de atuação e diversas publicações na imprensa escrita e online, em conformidade com o item 4.1, alínea e.</p> <p>Também foram apresentados documentos contendo informações operacionais, em conformidade com o item 4.1, alínea f. Não foram apresentadas comprovações de premiações. Dessa forma, a proposta atende plenamente aos critérios de criatividade, comprovação de atuação e crítica pública, conforme previsto no edital.</p> <p>"Proposta apresentada com clareza. Repertório mescla autorais e cover. Poderia ter apresentado mais informações sobre a formação/qualificação dos artistas envolvidos. Contudo, possui boa trajetória. Proposta com boa relevância artística.</p> <p>Preencheu os requisitos e comprovou atuação no campo da música"</p> |
| RENATO LUCIANO DE PAULA | (Show: "Que loucura") | 96 | 100 | 94 | 96,67 | 97% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>A proposta demonstra solidez artística com repertório diverso, respaldada pela trajetória do proponente e parcerias relevantes. Há registros críticos da mídia, destacando a produção musical do artista, sublinhando a importância de sua obra no cenário da equidade de acessos a direitos. O histórico profissional e as oportunidades em grandes mídias sustentam a viabilidade da apresentação.</p> <p>"Espetáculo musical teatralizado que homenageia os compositores da chamada "música marginal" ou "os malditos da MPB", como Sérgio Sampaio. Inspirado na atitude irreverente e na força poética desses artistas, o show mescla canções históricas, poemas e composições autorais do artista.</p> <p>O currículo, portfólio, documentos operacionais e roteiro musical foram apresentados, com as devidas comprovações de atuação."</p> <p>O proponente traz mais contextualização sobre o show, e poucas informações sobre o espetáculo em si. O repertório é predominantemente de cover. O artista possui relevante trajetória e experiência. A proposta possui boa qualidade musical.</p> <p>Atendeu satisfatoriamente a todos requisitos</p> |
| ANA LUISA FELIPE | (Show: Roda de Samba da Aninha) | 100 | 100 | 90 | 96,67 | 97% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>"Cumprir com todos os requisitos, apresentando excelente qualidade na produção musical e excelente currículo musical</p> <p>"Após análise criteriosa do projeto como um todo e da relação deste com os demais projetos inscritos neste edital, considera-se: Que o projeto cumpre os requisitos para aprovação. Houve penalidade nos itens a seguir: Apresenta comprovações curriculares ligadas à proposta em destaque apenas no formato de fotos, em desacordo com o item 4.1 letra E do edital. Projeto de formato tradicional no campo da música, sendo repertório constituído majoritariamente de músicas covers."</p> |
| ANDREA AIKO LAGE MARTINS | (Show: "Compositoras Além do Tempo") | 95 | 100 | 93 | 96,00 | 96% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Proposta clara, com comprovações de atuações e reconhecimento junto a imprensa.</p> <p>A proponente encaminha projeto para apresentação que busca resgatar e valorizar diferentes compositoras brasileiras, trazendo a produção feminina para o centro do palco. O portfólio apresentado é relevante e conta com crítica pública comprovada.</p> <p>A proposta apresenta um show de forró com concepção cênica e musical consistente, que presta homenagem a importantes compositoras brasileiras, aliando releituras consagradas a repertório autoral. O projeto é conduzido por uma artista com trajetória consolidada, destacando-se pelo cuidado estético, pela valorização da memória musical e pelo protagonismo feminino. O portfólio confirma a experiência da proponente, e a proposta se alinha de forma sensível e coerente ao tema do festival.</p> |

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 - CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA O 51º FESTIVAL DE INVERNO DE ITABIRA

RESULTADO PRELIMINAR - CATEGORIA MÚSICA

Após análise das inscrições recebidas e deferidas pela Comissão de Contratação, com base nos critérios estabelecidos no Edital e considerando os princípios legais, a Comissão de Seleção deliberou e apresenta o resultado:

| PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | NOTAS ATRIBUÍDAS | | | AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO CONF. EDITAL | | | | CONSIDERAÇÕES |
|------------------------------------|---|------------------|--------|--------|---|-----|--------------|---|--|
| | | Nota 1 | Nota 2 | Nota 3 | Soma | % | RESULTADO | FUNDAMENTAÇÃO | |
| Ricardo Campos de Carvalho e Silva | (Show: Ricardo Campos e o Batuque Cello) | 90 | 97 | 100 | 95,67 | 96% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Apresentação musical com Ricardo Campos e o projeto Batuque Cello, lançando o álbum "Modo Particular", segundo disco do violoncelista, com repertório autoral e foco na ampliação das potencialidades do violoncelo na música brasileira. A formação é em quinteto, com violoncelo, violão, flauta, percussão e vibrafone. O currículo e portfólio foram apresentados, contendo comprovações de atuação, em conformidade com o item 4.1, alínea e. Também foram apresentados documentos contendo informações operacionais, em conformidade com o item 4.1, alínea f, e o roteiro musical, conforme o item 4.1, alínea g. Dessa forma, a proposta atende plenamente aos critérios de criatividade, comprovação de atuação e crítica pública, conforme previsto no edital.</p> <p>"Cumpriu os requisitos. Comprovou ampla experiência na categoria. Proposta muito bem apresentada, com relevante qualidade.</p> <p>Preencheu os requisitos e comprovou atuação no campo da música"</p> |
| Thais de Carvalho Felicori | (Show:Thais Felicori canta Luiz Gonzaga) | 92 | 95 | 100 | 95,67 | 96% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>A proposta consiste em apresentação musical com formação de banda composta exclusivamente por mulheres e pessoas não-binárias, interpretando releituras de clássicos de Luiz Gonzaga, sob direção artística e musical de Celinha Braga. O currículo e portfólio foram apresentados, contendo comprovações de atuação, em conformidade com o item 4.1, alínea e. Também foram apresentados documentos contendo informações operacionais, em conformidade com o item 4.1, alínea f, e o roteiro musical, conforme o item 4.1, alínea g. Não foram apresentadas comprovações de premiações. Dessa forma, a proposta atende plenamente aos critérios de criatividade, comprovação de atuação e crítica pública, conforme previsto no edital.</p> <p>"Proposta apresentada com clareza. Todo o repertório é composto por músicas cover. Contudo, homenageia um artista históricos. Poderia ter apresentado mais informações sobre a formação/qualificação dos artistas envolvidos. Contudo, possuem relevante trajetória.</p> <p>Preencheu os requisitos e comprovou atuação no campo da música"</p> |
| BRUNO MADEIRA | (Concerto: O VIOLÃO DA AMÉRICA LATINA) | 93 | 94 | 100 | 95,67 | 96% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>A proposta "O VIOLÃO DA AMÉRICA LATINA" de Bruno Madeira é de alta qualidade, com um conceito artístico e culturalmente relevante. O proponente possui currículo e portfólio robustos, com doutorado, vasta experiência nacional e internacional, e inúmeras premiações que atestam sua excelência. A iniciativa de interação com o público agrega valor. A proposta está alinhada com o tema do festival e possui um rider técnico profissional.</p> <p>Artista de grande talento. Não apresentar o roteiro do show, mas sinalizar como será a dinâmica, cita apenas alguns dos compositores que serão executados. O espetáculo promete ser marcante, pelo talento do artista.</p> <p>Proposta atende em grau pleno todos critérios exigidos, através de concerto solo de artista paulista que põe em foco o violão na música latino-americana.</p> |
| ANA PAULA MORETI MARTINS CUNHA | (Show: Grandes Clássicos Brasileiros) | 96 | 91 | 100 | 95,67 | 96% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>A proposta de Ana Paula Moreti é sólida, com um currículo extenso e reconhecimento evidente no meio musical, especialmente em MPB e Jazz. A presença de um clipping específico e a vasta experiência da artista são pontos fortes. A clareza sobre como as "versões" das músicas clássicas agregam originalidade seria um diferencial.</p> <p>Uma proposta criativa, comemorativa e apresentada por uma artista de talento</p> <p>Atende de modo pleno todos os critérios através de Show musical em formato de sexteto, executando com maestria interpretação musical e cênica de obras que marcaram a história da música brasileira, desde os anos 1920 até os dias atuais. Trajetória de Impacto Social e relevância cultural, parcerias com artistas de renome Nacional como Ivan Lins.</p> |
| MARIA EDUARDA CALFAT DUARTE | (Show: DUDA IN THE SKY) | 98 | 100 | 89 | 95,67 | 96% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Proposta criativa, bem apresentada. Proponente demonstra crítica pública e comprovações de atuação.</p> <p>A proponente apresenta uma proposta concisa. Além disso, o portfólio demonstra um trabalho relevante, com plena capacidade para a execução da ação. O repertório é composto de músicas autorais.</p> <p>A proposta apresenta um show autoral da artista independente Duda in the Sky, com repertório inteiramente composto por canções próprias, que passeia por seus três primeiros EPs e antecipa faixas inéditas do próximo lançamento. A apresentação se destaca pela sensibilidade estética, valorização do universo feminino e forte identidade sonora, com uso de múltiplos instrumentos e efeitos sonoros. A proposta é poética, autêntica e intimista, promovendo uma conexão direta com o público. O portfólio, embora não extenso, evidencia uma trajetória consistente na cena independente.</p> |

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 - CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA O 51º FESTIVAL DE INVERNO DE ITABIRA

RESULTADO PRELIMINAR - CATEGORIA MUSICA

Após análise das inscrições recebidas e deferidas pela Comissão de Contratação, com base nos critérios estabelecidos no Edital e considerando os princípios legais, a Comissão de Seleção deliberou e apresenta o resultado:

| PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | NOTAS ATRIBUÍDAS | | | AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO CONF. EDITAL | | | | CONSIDERAÇÕES |
|------------------------------|--|------------------|--------|--------|---|-----|--------------|---|---|
| | | Nota 1 | Nota 2 | Nota 3 | Soma | % | RESULTADO | FUNDAMENTAÇÃO | |
| SILMA DORNAS DE ABREU MOOREN | (Show: Banda Divergência Socialista) | 100 | 85 | 100 | 95,00 | 95% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Atendeu satisfatoriamente a todos requisitos "Cumpriu com todos os requisitos, desconto na qualidade musical..Currículo da proponente apresentado mais na área da moda que da música "Após análise criteriosa do projeto como um todo e da relação deste com os demais projetos inscritos neste edital, considere-se: Que o projeto cumpre os requisitos para aprovação." |
| MARCOS JULIANO CHAGAS | (Show: Furo de Roteiro) | 91 | 94 | 100 | 95,00 | 95% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Show autoral do artista BURAKU que une música, poesia e performance para abordar temas como ancestralidade, oralidade, saúde mental e identidade periférica. A proposta se destaca pela força conceitual, linguagem própria e valorização de narrativas de resistência, além de trazer reflexões para a linguagem do samba. O currículo e portfólio foram apresentados, contendo comprovações de atuação, em conformidade com o item 4.1, alínea e. Também foram apresentados documentos contendo informações operacionais, em conformidade com o item 4.1, alínea f, e o roteiro musical, conforme o item 4.1, alínea g. Dessa forma, a proposta atende plenamente aos critérios de criatividade, comprovação de atuação e crítica pública, conforme previsto no edital. Proposta apresentada com clareza. Repertório autoral. Poderia ter apresentado mais informações sobre a formação/qualificação dos artistas envolvidos. Contudo, possui relevante trajetória. Porposta com boa relevância artística. Preencheu os requisitos e comprovou atuação no campo da música |
| Aulus de Souza Rodrigues | (Recital: "Rota das Cordas") | 95 | 90 | 100 | 95,00 | 95% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | O recital de violão clássico de Aulus de Souza Rodrigues exibe alta qualidade artística, com repertório erudito. O currículo é impecável, com doutorado, mestrado e vitórias em concursos internacionais. O reconhecimento público é evidente por premiações e participações em festivais de prestígio. Proposta de excelência técnica e interpretativa. Excelente qualidade artística e proposta inovadora, com portfólio rico de informações, músico aclamado. Proposta atende em grau pleno quase todos critérios exigidos, proposta de relevância de artista mineiro em recital solo de violão clássico, de alta qualidade artística apresenta pouca produção autoral, comprometendo critério 1. |
| Ronaldo de Souza Oliveira | (Show: Ronaldo Leon) | 100 | 90 | 95 | 95,00 | 95% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | A proposta "Show 'Meu Terreiro'" de Ronaldo de Souza Oliveira (Ronaldo Leon) se destaca pela excelência artística, originalidade do repertório autoral e uma equipe de músicos de alto nível. Com um currículo premiado e ampla repercussão na mídia, o proponente demonstra solidez e relevância. A proposta é criativa, com um repertório autoral de grande qualidade e talento Atende em grau pleno quase todos critérios exigidos através de realização de um show com quinteto musical e autoral, com 01h20min de duração, no formato banda composta de 5 integrantes e com apresentação de um repertório que contempla vários estilos da música popular brasileira, incluindo samba, bossa nova, ijexá, música regional mineira e somente uma faixa instrumental, considerado por esta proporção no conjunto, como satisfatória a nota atribuída ao critério 1. |
| CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA | (Show:Entre sons e afetos: vozes que atravessam o tempo) | 100 | 100 | 85 | 95,00 | 95% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Atendeu satisfatoriamente a todos requisitos Após apreciação dos vídeos, a nota do critério "Criatividade, originalidade, inovação e qualidade artística da proposta" foi positivamente retificada. "Após análise criteriosa do projeto como um todo e da relação deste com os demais projetos inscritos neste edital, considere-se: Que o projeto não cumpre os requisitos para aprovação. Houve penalidade nos itens a seguir: Não foi enviado 3 músicas para apreciação conforme item 4.1, letra G do edital. " |
| JOHNNY VIEIRA DA SILVA | (Show: O voo do Tsuru") | 94 | 90 | 100 | 94,67 | 95% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Show performático e autoral do artista sonoro Johnny Herno, que apresenta repertório do álbum Tsuru, com destaque para experimentações percussivas, instrumentos inventados e homenagem a Naná Vasconcelos. A proposta une música, teatralidade e ritualidade, promovendo uma vivência poética e sensorial com participação do Bloco do Cemitério. O espetáculo se destaca pela inventividade e forte identidade artística. O currículo e portfólio foram apresentados, contendo comprovações de atuação, em conformidade com o item 4.1, alínea e.Também foram apresentados documentos contendo informações operacionais, em conformidade com o item 4.1, alínea f, e o roteiro musical, conforme o item 4.1, alínea g. A proposta demonstra muita musicalidade e criatividade no formato proposto, apresentando uma performance que promove a música percussiva e a música brasileira com suas brasilidades, além da importância da homenagem prestada ao grande Naná Vasconcelos, preservando a sua memória e difundindo sua importância na música brasileira. Dessa forma, a proposta atende plenamente aos critérios estabelecidos pelo edital. Cumpriu os requisitos. Comprovou ampla experiência na categoria. Proposta muito bem apresentada, com relevante qualidade. Preencheu os requisitos e comprovou atuação no campo da música |

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 - CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA O 51º FESTIVAL DE INVERNO DE ITABIRA

RESULTADO PRELIMINAR - CATEGORIA MUSICA

Após análise das inscrições recebidas e deferidas pela Comissão de Contratação, com base nos critérios estabelecidos no Edital e considerando os princípios legais, a Comissão de Seleção deliberou e apresenta o resultado:

| PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | NOTAS ATRIBUÍDAS | | | AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO CONF. EDITAL | | | | CONSIDERAÇÕES |
|---------------------------------------|--|------------------|--------|--------|---|-----|--------------|---|---|
| | | Nota 1 | Nota 2 | Nota 3 | Soma | % | RESULTADO | FUNDAMENTAÇÃO | |
| CAFÉ E CAFÉ PRODUÇÕES ARTISTIVAS LTDA | (Apresentação: Carlos Café Instrumental) | 90 | 99 | 95 | 94,67 | 95% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Apresentação musical instrumental com o músico Carlos Café, que propõe aproximar o público da música instrumental brasileira, promovendo sua apreciação e valorização. O currículo e portfólio foram apresentados, contendo comprovações de atuação, em conformidade com o item 4.1, alínea e. Também foram apresentados documentos contendo informações operacionais, em conformidade com o item 4.1, alínea f e o roteiro musical, conforme o item 4.1, alínea g. Não foram apresentadas comprovações de premiações. Dessa forma, a proposta atende plenamente aos critérios de criatividade, comprovação de atuação e crítica pública, conforme previsto no edital. "Proposta apresentada com clareza. Poderia ter dissertado mais sobre a proposta conceitual do show. Proposta com boa qualidade. Preencheu os requisitos e comprovou atuação no campo da música" |
| PEDRO HENRIQUE SOUTO FONTENELLE | (Show: ORQUESTRA MINEIRA DE BREGA) | 93 | 90 | 100 | 94,33 | 94% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Espectáculo performático da Orquestra Mineira de Brega que celebra grandes clássicos nacionais e internacionais do gênero, com humor, teatralidade e forte apelo afetivo. A proposta mistura música, performance e interação com o público, explorando a estética do brega de forma criativa e irreverente. O currículo e portfólio foram apresentados, contendo comprovações de atuação, em conformidade com o item 4.1, alínea e. Também foram apresentados documentos contendo informações operacionais, em conformidade com o item 4.1, alínea f, e o roteiro musical, conforme o item 4.1, alínea g. A banda interage com o público de forma criativa, com um repertório composto por sucessos populares e apresenta caráter cênico e performático. Dessa forma, a proposta atende plenamente aos critérios de criatividade, com plena abordagem e difusão cultural. Cumprir os requisitos. Comprovou ampla experiência na categoria. Proposta muito bem apresentada, com relevante qualidade. Preencheu os requisitos e comprovou atuação no campo da música |
| ANDREZA AGUIDA ARTE E CULTURA LTDA | (Janela para o outro) | 85 | 98 | 100 | 94,33 | 94% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Apresentação musical itinerante, com formato de intervenção urbana conduzida por Andreza Aguida, acompanhada de músicos em formação variável. O currículo e portfólio foram apresentados, contendo comprovações de atuação, em conformidade com o item 4.1, alínea e. Também foram apresentados documentos contendo informações operacionais, em conformidade com o item 4.1, alínea f, e o roteiro musical, conforme o item 4.1, alínea g. O grupo prevê ocupar espaços públicos com performances musicais e repertório de música popular brasileira. O grupo propõe também, interação direta com o público. Não foram apresentadas comprovações de premiações. O formato proposto, pode ser executado em espaços abertos e espaços fechados. Dessa forma, a proposta atende parcialmente aos critérios de criatividade, com plena abordagem e difusão cultural. "Poderia ter apresentado a proposta conceitual do show de maneira mais clara e objetiva. Não preenche o Anexo V corretamente. Preencheu os requisitos e comprovou atuação no campo da música" |
| GISELE COUTO PEREIRA | (Show "Giselle Couto ao vivo") | 84 | 99 | 100 | 94,33 | 94% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Apresentação musical com Giselle Couto e banda, no show "Giselle Couto ao Vivo", que celebra mais de 20 anos dedicados ao samba, reunindo composições autorais, clássicos do gênero e homenagens a artistas como Clara Nunes, Yvonne Lara e Martinho da Vila. A proposta destaca trajetória consolidada na cena do samba e circulação nacional em projetos especializados. O currículo e portfólio foram apresentados, contendo comprovações de atuação, em conformidade com o item 4.1, alínea e. Também foram apresentados documentos contendo informações operacionais, em conformidade com o item 4.1, alínea f, e o roteiro musical, conforme o item 4.1, alínea g. A artista apresenta um show que valoriza e fortalece a presença da mulher no cenário do samba. Dessa forma, a proposta atende plenamente aos critérios de criatividade, comprovação de atuação e crítica pública, conforme previsto no edital. "Proposta apresentada com clareza. Grande parte do repertório é composto por músicas cover. O projeto poderia ter apresentado portfólio da artista principal. Apresenta apenas alguns de publicações sobre os trabalhos da artista. Proposta com boa qualidade. Preencheu os requisitos e comprovou atuação no campo da música" |

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 - CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA O 51º FESTIVAL DE INVERNO DE ITABIRA

RESULTADO PRELIMINAR - CATEGORIA MÚSICA

Após análise das inscrições recebidas e deferidas pela Comissão de Contratação, com base nos critérios estabelecidos no Edital e considerando os princípios legais, a Comissão de Seleção deliberou e apresenta o resultado:

| PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | NOTAS ATRIBUÍDAS | | | AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO CONF. EDITAL | | | | CONSIDERAÇÕES |
|----------------------------|---------------------------|------------------|--------|--------|---|-----|--------------|---|---|
| | | Nota 1 | Nota 2 | Nota 3 | Soma | % | RESULTADO | FUNDAMENTAÇÃO | |
| PAULO DE OLIVEIRA CAMPOS | (Show "Ser Cultural") | 85 | 96 | 100 | 93,67 | 94% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Apresentação musical com o Handpan Jazz Brasil Trio, formado por handpan, contrabaixo acústico, violão e viola caipira, propondo um concerto-vivência que integra improvisação, escuta sensível e interação com o público. O repertório é autoral e instrumental, combinando a sonoridade do handpan com elementos da música brasileira e do jazz. O currículo e portfólio foram apresentados, contendo comprovações de atuação, em conformidade com o item 4.1, alínea e. Também foram apresentados documentos contendo informações operacionais, em conformidade com o item 4.1, alínea f, e o roteiro musical, conforme o item 4.1, alínea g. Dessa forma, a proposta atende plenamente aos critérios de criatividade, comprovação de atuação e crítica pública, conforme previsto no edital. "Proposta apresentada com clareza. Poderia ter dissertado mais sobre a proposta conceitual do show. Repertório predominantemente cover Proponente e integrantes da banda com relevante trajetória. Proposta com boa qualidade. Preencheu os requisitos e comprovou atuação no campo da música" |
| Gustavo Xavier Agostinho | (Show: "Como água") | 85 | 100 | 95 | 93,33 | 93% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Atendeu satisfatoriamente os critérios 1 e 2, mas, precisa melhorar clipagem e resultados de comunicação "Cumprido com todos os requisitos, apresentando qualidade na produção musical. "Após análise criteriosa do projeto como um todo e da relação deste com os demais projetos inscritos neste edital, considera-se: Que o projeto cumpre os requisitos para aprovação." |
| LUCIANA RODRIGUES DE SOUZA | (Show: Cisne Negro) | 80 | 100 | 100 | 93,33 | 93% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Atendeu aos critérios, embora não tenha aprofundado os detalhes da apresentação no Festival. Trouxe excelente currículo e portfólio artístico. "Cumprido com todos os requisitos, apresentando qualidade na produção musical. "Após análise criteriosa do projeto como um todo e da relação deste com os demais projetos inscritos neste edital, considera-se: Que o projeto cumpre os requisitos para aprovação." |
| Luíza de Alcântara Dutra | (Show: Forró da Lu) | 94 | 91 | 95 | 93,33 | 93% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | A proposta do Forró da Lu é muito bem fundamentada, com uma banda composta por músicos de alta qualificação e experiência individual e coletiva. A força da formação acadêmica e o histórico de participações em veículos de comunicação e eventos importantes dos membros são grandes diferenciais. A banda se mostra preparada para entregar um show de forró com qualidade e reconhecimento. Um show de forró com repertório seletivo, músicos competentes que valoriza a música nordestina. Atende de modo pleno quase todos os critérios, em proposta de quinteto musical com cantora mineira, seguindo a tradição do mestre Gonzagão com (zabumba, sanfona e triângulo + voz), proposta inovadora em nuances e variantes do Forró, apresentadas em arranjos elaborados de composições autorais interpretadas com muita maestria. Critério 1 satisfatório com criatividade e transversalidades pouco exploradas à proposta e ao conceito da Obra musical, cênica e narrativa. |
| HEBERTE DA SILVA ALMEIDA | (Show: Heberete Almeida) | 95 | 94 | 90 | 93,00 | 93% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Show autoral do cantor e compositor Heberete Almeida, que apresenta repertório de seu segundo álbum, Fôlego, com influências do soul, r&b, afrobeat, rap e sambalanço. A proposta celebra a música negra contemporânea produzida em Belo Horizonte. O currículo e portfólio foram apresentados, contendo comprovações de atuação, em conformidade com o item 4.1, alínea e. Também foram apresentados documentos contendo informações operacionais, em conformidade com o item 4.1, alínea f, e o roteiro musical, conforme o item 4.1, alínea g. A proposta demonstra importância iniciativa do artista ao promover o trabalho autoral, com características na afromineiridade. Cumpre com os critérios estabelecidos pelo edital. "Cumprido os requisitos. Comprovou ampla experiência na categoria. Proposta muito bem apresentada, com relevante qualidade. Proponente com relevante trajetória. Preencheu os requisitos e comprovou atuação no campo da música" |
| Felipe Menezes Pereira | (Show: Mambo Jazz,) | 92 | 92 | 95 | 93,00 | 93% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | A banda propõe uma fusão de ritmos latino-americanos com improvisação de jazz, caracterizando-se pela combinação de referências tradicionais e contemporâneas. O currículo e portfólio foram apresentados, contendo comprovações de atuação conforme exigido. A proposta inclui registros de críticas públicas e/ou premiações, atendendo ao critério correspondente. Dessa forma, a proposta cumpre plenamente os requisitos estabelecidos no edital. "Proposta apresentada com clareza. Todo o repertório é composto por músicas cover. Contudo, homenageia artistas históricos. Poderia ter apresentado mais informações sobre a formação/qualificação dos artistas envolvidos. Contudo, possuem relevante trajetória. Proposta com relevante qualidade. Preencheu os requisitos e comprovou atuação no campo da música" |

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 - CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA O 51º FESTIVAL DE INVERNO DE ITABIRA

RESULTADO PRELIMINAR - CATEGORIA MUSICA

Após análise das inscrições recebidas e deferidas pela Comissão de Contratação, com base nos critérios estabelecidos no Edital e considerando os princípios legais, a Comissão de Seleção deliberou e apresenta o resultado:

| PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | NOTAS ATRIBUÍDAS | | | AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO CONF. EDITAL | | | | CONSIDERAÇÕES |
|---------------------------------|---|------------------|--------|--------|---|-----|--------------|---|--|
| | | Nota 1 | Nota 2 | Nota 3 | Soma | % | RESULTADO | FUNDAMENTAÇÃO | |
| Barbara Jaques de Góes | (Show: Babi Jaques.) | 98 | 85 | 95 | 92,67 | 93% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>O projeto de Barbara Jaques demonstra criatividade e qualidade artística altíssimas, com proposta transdisciplinar e repertório autoral/covers bem selecionado. Seu currículo é impecável, com 25 anos de carreira, vasta experiência em grandes festivais e mais de 20 premiações. O reconhecimento da crítica e público é inquestionável.</p> <p>A proponente traz um show inovador, consistente, onde apresenta o seu trabalho autoral de ótima qualidade</p> <p>Proposta atende em grau pleno quase todos critérios exigidos, proposta de grande relevância cultural de multi-artista recense em proposta inovadora e transversal entre MPB, psicodelia, poesia e performance. Indica músicos a contratar, comprometendo critério 2.</p> |
| Gabriela dos Santos Dominguez | (Show-drag: "Bella à la Carte") | 96 | 82 | 100 | 92,67 | 93% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>A proposta "Bella à la Carte" de Gabriela dos Santos Dominguez (Bella la Pierre) apresenta-se como um show musical altamente criativo, interativo e com grande potencial de engajamento do público. A experiência consolidada da artista, comprovada por seu currículo e participações em eventos de destaque, aliada à significativa cobertura midiática, confere à proposta um alto nível de qualidade e relevância.</p> <p>Espetáculo leve e cheio de humor. Bem aceito e preenche todos o requisitos do edital.</p> <p>Atende em grau pleno todos os critérios exigidos, através de trajetória de impacto social, relevância cultural e qualidade artística na intersecção música, memória, protagonismo drag queen, participação platéia-público através de repertório "brega" e base de karaokê com quarteto musical, listado junto aos participantes. Proposta de Alto grau de inovação, criatividade e originalidade.</p> |
| GABRIEL MUZZI MAGALHÃES TORRES | (SHOW: "MUZZI - EU VOU VIVER ATÉ MORRER") | 93 | 90 | 95 | 92,67 | 93% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Gabriel Muzzi apresenta uma proposta de altíssima qualidade artística, respaldada por um currículo acadêmico e profissional invejável, com vasta experiência em shows e teatro musical. A interpretação de clássicos da música mundial e brasileira, aliada à sua formação e histórico de performances, o posiciona como um artista de grande calibre. O reconhecimento no meio artístico e a gravação de shows completos atestam sua excelência e aceitação do público.</p> <p>A proposta apresenta a comemoração dos 20 anos de seu trabalho artístico, com um repertório composto de clássicos americanos e brasileiros.</p> <p>Atende de modo pleno os critérios 2 e 3 através de proposição de repertório da bossa nova ao jazz americano executado com muita maestria técnica e sentimental. Não apresenta repertório detalhado e não indica produção autoral, somente algumas releituras musicais inovadoras.</p> |
| ELIBER DE SOUSA RANGEL | (Show: "Forró Barroco" / Banda: Os Disponíveis) | 97 | 90 | 91 | 92,67 | 93% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Proposta clara, com comprovações de atuações e reconhecimento junto a imprensa.</p> <p>A proposta da apresentação traz singularidade, buscando unir a música mineira (em diferentes gêneros) ao forró. O grupo apresenta currículo relevante, com indicação de crítica pública.</p> <p>Espetáculo musical que une forró e música mineira com criatividade, energia e identidade própria. Proposta bem estruturada e com forte apelo popular e artístico.</p> |
| Thiago Antônio Silva dos Santos | Grupo Afro Arturos Filhos de Zambi | 100 | 88 | 90 | 92,67 | 93% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Proposta atende de modo pleno todos os critérios exigidos.</p> <p>Apresentação musical de 60 minutos realizada por Grupo Afro</p> <p>Com quase 3 dezenas de integrantes, promovendo difusão da música afro-brasileira por meio de repertório nos estilos axé music e samba, na qual trazem de modo nítido a atmosfera envolvente de grupos/projetos como Timbalada e Olodum .</p> <p>A proposta contempla percussão ao vivo e duas vozes femininas, com músicas autorais e releituras de músicas populares brasileiras. Trajetória de impacto social e relevância cultural de grupo originário de comunidade quilombola, com atuação artística Cultural marcante em muitos segmentos de Educação e Apresentação Musical, Educação e apresentação Cênica, Cultura e Identidade negra. Integra o cast Do 51o Festival de Inverno de Itabira de modo muito contundente, tanto na mostra de Diversidade cultural, quanto à vinculação ao conceito de "Ser Cultural" deste.</p> <p>A proposta possui forte mérito artístico e cultural, com um currículo sólido que ressalta a importância da representatividade quilombola. A originalidade e o impacto social da arte do grupo são evidentes.</p> <p>O grupo artístico realiza um relevante trabalho de resgate e preservação de um importante cancionário popular e repassa para as novas gerações.</p> |

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 - CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA O 51º FESTIVAL DE INVERNO DE ITABIRA

RESULTADO PRELIMINAR - CATEGORIA MUSICA

Após análise das inscrições recebidas e deferidas pela Comissão de Contratação, com base nos critérios estabelecidos no Edital e considerando os princípios legais, a Comissão de Seleção deliberou e apresenta o resultado:

| PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | NOTAS ATRIBUÍDAS | | | AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO CONF. EDITAL | | | | CONSIDERAÇÕES |
|------------------------------|-------------------------------------|------------------|--------|--------|---|-----|--------------|---|---|
| | | Nota 1 | Nota 2 | Nota 3 | Soma | % | RESULTADO | FUNDAMENTAÇÃO | |
| DI STÉFFANO WOLFF BAZILIO | (SHOW: CELEBRAR O CLUBE DA ESQUINA) | 89 | 98 | 90 | 92,33 | 92% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Show instrumental do grupo Di Stéffano Group com que celebra o legado do Clube da Esquina e músicas autorais com arranjos influenciados por afro jazz, samba e smooth jazz e momentos vocais pontuais. O espetáculo destaca a longa trajetória do baterista e produtor Di Stéffano, ao lado de músicos consagrados. O currículo e portfólio foram apresentados, contendo comprovações de atuação, em conformidade com o item 4.1, alínea e. Também foram apresentados documentos contendo informações operacionais, em conformidade com o item 4.1, alínea f, e o roteiro musical, conforme o item 4.1, alínea g. A banda apresenta um formato clássico, no entanto, a trajetória do músico valoriza o trabalho como um todo. Dessa forma, a proposta atende aos critérios estabelecidos pelo edital.</p> <p>"Cumpriu os requisitos de maneira razoável. Não apresentou comprovação que atendesse ao item 3 de avaliação. Poderia ter apresentado mais informações sobre o espetáculo. Não apresenta portfólio com imagens que comprovem as informações apresentadas sobre sua trajetória. Apenas apresenta 03 links para a plataforma YouTube.</p> <p>Preencheu os requisitos e comprovou atuação no campo da música"</p> |
| Roda Gigante Produção | (Show: Duo Conversa Brasileira) | 93 | 98 | 85 | 92,00 | 92% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>A proposta consiste em apresentação musical que integra obras da música erudita e popular brasileira, explorando contrastes e aproximações entre esses universos. O currículo e portfólio foram apresentados, contendo comprovações de atuação, em conformidade com o item 4.1, alínea e. Também foram apresentados documentos contendo informações operacionais, em conformidade com o item 4.1, alínea f, e o roteiro musical, conforme o item 4.1, alínea g. Foram apresentadas comprovações de premiação, com destaque para o prêmio obtido junto à Secretaria de Cultura da Cidade de São Paulo. Dessa forma, a proposta atende plenamente aos critérios de criatividade, comprovação de atuação e crítica pública, conforme previsto no edital.</p> <p>Cumpriu os requisitos. Comprovou ampla experiência na categoria. Proposta muito bem apresentada, com relevante qualidade.</p> <p>Preencheu os requisitos e comprovou atuação no campo da música</p> |
| MARCONY CARVALHO BISPO | (Apresentação musical: Yauaretê) | 91 | 90 | 95 | 92,00 | 92% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Apresentação instrumental no estilo jazz fusion brasileiro com repertório que mescla composições autorais e obras de ícones da música instrumental nacional. O currículo e portfólio foram apresentados, contendo comprovações de atuação, em conformidade com o item 4.1, alínea e. Também foram apresentados documentos contendo informações operacionais, em conformidade com o item 4.1, alínea f, e o roteiro musical, conforme o item 4.1, alínea g. Não há comprovações de premiações. A banda mescla em seu repertório, músicas autorais e músicas consagradas. Apesar do formato clássico da apresentação, as releituras demonstram personalidade ao serem interpretadas pela banda. Dessa forma, a proposta atende plenamente aos critérios estabelecidos pelo edital.</p> <p>"Cumpriu os requisitos. Comprovou ampla experiência na categoria. Proposta bem apresentada, com relevante qualidade. Poderia ter dissertado mais sobre o mote do espetáculo.</p> <p>Preencheu os requisitos e comprovou atuação no campo da música"</p> |
| Deiglisson Monteiro da Silva | (Show: ASSOCIAÇÃO LIVRE INVISÍVEL) | 76 | 100 | 100 | 92,00 | 92% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Apresentação musical com o Baile Invisível, projeto da Associação Livre Invisível, em formato de big band que realiza releituras da soul music brasileira, com obras de Tim Maia, Jorge Ben, Hylton e Sandra Sá, além da execução de composições autorais dos álbuns "Trânsito" e "Avisos Luminosos". A proposta destaca vivência coletiva e interação com o público, promovendo experiência colaborativa. O currículo e portfólio foram apresentados, contendo comprovações de atuação, em conformidade com o item 4.1, alínea e. Também foram apresentados documentos contendo informações operacionais, em conformidade com o item 4.1, alínea f, e o roteiro musical, conforme o item 4.1, alínea g. Não foram apresentadas comprovações de premiações. O repertório inclui releituras e interpretações de obras tradicionais, além de composições autorais, com formato de big band. Dessa forma, a proposta atende plenamente aos critérios de criatividade, comprovação de atuação e crítica pública, conforme previsto no edital.</p> <p>"Proposta apresentada com clareza. Repertório misto (cover e autorais da artista). Poderia ter apresentado mais informações sobre a formação/qualificação dos artistas envolvidos. Contudo, possui relevante trajetória. Apresenta portfólio com imagens de repercussão na imprensa com baixa qualidade. Dessa forma, não pudemos avaliar se atende plenamente ao item 3 de avaliação. Proposta com boa qualidade.</p> <p>Preencheu os requisitos e comprovou atuação no campo da música"</p> |

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 - CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA O 51º FESTIVAL DE INVERNO DE ITABIRA

RESULTADO PRELIMINAR - CATEGORIA MUSICA

Após análise das inscrições recebidas e deferidas pela Comissão de Contratação, com base nos critérios estabelecidos no Edital e considerando os princípios legais, a Comissão de Seleção deliberou e apresenta o resultado:

| PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | NOTAS ATRIBUÍDAS | | | AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO CONF. EDITAL | | | | CONSIDERAÇÕES |
|----------------------------|--------------------------------------|------------------|--------|--------|---|-----|--------------|---|--|
| | | Nota 1 | Nota 2 | Nota 3 | Soma | % | RESULTADO | FUNDAMENTAÇÃO | |
| JULIANA SOUTO VASCONCELOS | (Show: Banda Dodelle) | 91 | 90 | 95 | 92,00 | 92% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>A proposta da banda Dodelle se mostra extremamente consistente e bem fundamentada. O repertório autoral, a experiência comprovada em shows e o reconhecimento da mídia especializada são pontos fortes que conferem alta qualidade artística e relevância à proposta. A banda demonstra profissionalismo e uma trajetória em ascensão no cenário do rock alternativo. A verificação do material audiovisual (links fornecidos) é fundamental para confirmar a qualidade da performance ao vivo.</p> <p>Criativo, autoral e de ótima qualidade técnica e artística</p> <p>Proponente atende em grau pleno quase todos os critérios, Através de produção musical e trajetória cultural de relevância no cenário rock nacional em vertentes de pop punk, emo core e nuances ao Metal Core. Apresenta obra de qualidade, originalidade e inovação Estética E discursiva. Somente carece de incrementar Elementos que singularizassem a um território e cultura, já que optam por composições em língua inglesa, e Portanto Atende o critério 1 de modo satisfatório.</p> |
| MARCONY CARVALHO BISPO | (Apresentação musical: Yauaretê) | 93 | 88 | 95 | 92,00 | 92% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>A proposta "Yauaretê - Música instrumental brasileira", de Marcony Carvalho Bispo, destaca-se pela alta qualidade artística e originalidade na fusão de jazz com a música instrumental brasileira. O proponente demonstra currículo sólido, experiência comprovada e reconhecimento em diversas mídias e festivais.</p> <p>Apresenta um trabalho instrumental de qualidade com obras autorais e de outros grandes compositores</p> <p>Proponente atende em grau pleno todos os critérios, através de show de quarteto musical em ritmos de jazz fusion, e soft jazz. Apresenta originalidade criatividade, e concentra execuções de covers E também alguns sons autorais. Demonstra repertório mais na releitura de uma linha de jazz Brasileiro como Eumir Deodato e afins, imprimindo Identidade musical evidente ao projeto.</p> |
| LUIZ GUILHERME WOLF BORGES | (Show: Quarteto Vocal Ora pro nobis) | 80 | 100 | 96 | 92,00 | 92% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>O proponente apresenta um bom portfólio, com atuação comprovada na área musical e experiência relevante. No entanto, em comparação com outras propostas analisadas, carece de maior originalidade.</p> <p>O proponente apresenta currículo significativo, com crítica pública comprovada. A proposta visa resgatar e valorizar a produção de grandes nomes da música nacional. Destaca-se que cada membro da equipe teve sua trajetória comprovada.</p> <p>A proposta apresenta um espetáculo vocal refinado, com arranjos inéditos e repertório bem selecionado que une clássicos da música brasileira e internacional a composições autorais. O grupo reúne artistas experientes e reconhecidos, com trajetória consolidada tanto individual quanto coletivamente. A proposta demonstra coerência, sofisticação e potencial para dialogar com diferentes públicos, contribuindo de forma qualificada para a programação do festival.</p> |
| GABRIEL MANDARINO SANCHES | (Show: Gab Sanches Trio) | 100 | 100 | 75 | 91,67 | 92% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Atendeu satisfatoriamente a todos requisitos</p> <p>"Cumpriu com todos os requisitos, apresentando qualidade na produção musical.</p> <p>"Após análise criteriosa do projeto como um todo e da relação deste com os demais projetos inscritos neste edital, considere-se: Que o projeto cumpre os requisitos para aprovação. Houve penalidade nos itens a seguir: Projeto de formato tradicional no campo da música. Apresenta moderadas comprovações curriculares ligadas à proposta em destaque apenas no formato de fotos, em desacordo com o item 4.1 letra E do edital."</p> |
| MELLIANDRO MENDES GALINARI | (Show "Do Interior") | 93 | 81 | 100 | 91,33 | 91% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Apresentação musical com Mellliandro Galinari, violonista e compositor natural de Nova Era-MG, em formato intimista, com repertório autoral baseado no álbum "Do Interior", além de interpretações de clássicos da música popular brasileira. A proposta destaca trajetória pessoal e musical, com influências da MPB, jazz, samba e música regional. O currículo e portfólio foram apresentados, contendo comprovações de atuação, em conformidade com o item 4.1, alínea e. Também foram apresentados documentos contendo informações operacionais, em conformidade com o item 4.1, alínea f, e o roteiro musical, conforme o item 4.1, alínea g. Não foram apresentadas comprovações de premiações. Dessa forma, a proposta atende plenamente aos critérios de criatividade, comprovação de atuação e crítica pública, conforme previsto no edital.</p> <p>"Cumpriu os requisitos. Comprovou ampla experiência na categoria. Proposta muito bem apresentada, com relevante qualidade. Poderia ter apresentado mais informações sobre a sua formação/qualificação.</p> <p>Preencheu os requisitos e comprovou atuação no campo da música"</p> |

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 - CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA O 51º FESTIVAL DE INVERNO DE ITABIRA

RESULTADO PRELIMINAR - CATEGORIA MUSICA

Após análise das inscrições recebidas e deferidas pela Comissão de Contratação, com base nos critérios estabelecidos no Edital e considerando os princípios legais, a Comissão de Seleção deliberou e apresenta o resultado:

| PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | NOTAS ATRIBUÍDAS | | | AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO CONF. EDITAL | | | | CONSIDERAÇÕES |
|-------------------------------|--|------------------|--------|--------|---|-----|--------------|---|--|
| | | Nota 1 | Nota 2 | Nota 3 | Soma | % | RESULTADO | FUNDAMENTAÇÃO | |
| Fábio Gruppi de Freitas | (Show: Ancestral Diva) | 83 | 96 | 95 | 91,33 | 91% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Apresentação musical com a banda Ancestral Diva, formada em 2020 em Belo Horizonte, com proposta que mistura rock alternativo, blues e ritmos brasileiros, combinando texturas eletrônicas e arranjos orgânicos. O show "Azul Feitiço" apresenta repertório autoral dos dois álbuns da banda, além de releituras de clássicos da música popular brasileira. O currículo e portfólio foram apresentados, contendo comprovações de atuação, em conformidade com o item 4.1, alínea e. Também foram apresentados documentos contendo informações operacionais, em conformidade com o item 4.1, alínea f, e o roteiro musical, conforme o item 4.1, alínea g. Não foram apresentadas comprovações de premiações. Dessa forma, a proposta atende plenamente aos critérios de criatividade, comprovação de atuação e crítica pública, conforme previsto no edital.</p> <p>"Na Descrição da Proposta, o proponente disserta apenas sobre a banda. Não traz informações sobre o show que pretende apresentar.</p> <p>Preencheu os requisitos e comprovou atuação no campo da música"</p> |
| GUILHERME PIMENTA E ALMEIDA | (Show instrumental autoral) | 96 | 88 | 90 | 91,33 | 91% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>A proposta do Guilherme Pimenta Quarteto é de altíssima qualidade, inovadora e culturalmente rica. A originalidade do violino no jazz e ritmos brasileiros, aliada a um repertório 100% autoral, é um grande diferencial. O proponente possui vasto currículo e portfólio internacional, com ampla cobertura midiática e participação em festivais renomados. Sua experiência e o reconhecimento público comprovam a excelência da proposta, tornando-a altamente recomendada para o festival.</p> <p>Virtuoso e criativo instrumentista, propõe um espetáculo com músicas autorais. Apresenta portfólio bem detalhado</p> <p>Proposta de relevância cultural de artista carioca, com show instrumental autoral que passeia por diversos gêneros, misturando música popular brasileira com jazz. Atende plenamente os 2 últimos critérios, apresenta inovação, criatividade e trajetória de impacto. Escolhe valor incoerente e inexistente à modalidade (R\$ 5000), que pelo arranjo proposto deveria ser de R\$ 4000</p> |
| JOSE VICTOR DE LIMA COSTA | (Show autoral: "Natural" - Tizé) | 91 | 82 | 100 | 91,00 | 91% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>A proposta "Natural - Tizé" demonstra criatividade ao propor uma experiência musical e visual que integra a sonoridade autoral com elementos naturais e uma temática contemporânea. O proponente possui um portfólio de produção consistente, com lançamentos recentes e histórico em festivais. A significativa cobertura em veículos de comunicação atesta a visibilidade e o reconhecimento do trabalho artístico.</p> <p>O show "Natural" de Tizé tem em sua maioria composições autorais e de outros compositores brasileiros. Em sua gravação audiovisual do espetáculo, teve uma ótima aceitação da imprensa local, incentivando o surgimento de novos artistas.</p> <p>Atende de modo pleno todos os critérios, proposta de quinteto musical com artista compositor e produtor musical itabirano com repertório autoral criativo, inovador e original, explorando gêneros de pop, MPB e Dub.</p> |
| Juliano Domingues de Almeida | (Apresentação: Múntu- A Nova Música de Terreiro) | 75 | 97 | 100 | 90,67 | 91% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Apresentação musical do grupo Kongobila, no show "Múntu – Nova Música de Terreiro", que propõe uma linguagem autoral baseada em pesquisas sobre as matrizes Bantu na cultura afro-brasileira contemporânea. O currículo e portfólio foram apresentados, contendo comprovações de atuação, em conformidade com o item 4.1, alínea e. Também foram apresentados documentos contendo informações operacionais, em conformidade com o item 4.1, alínea f, e o roteiro musical, conforme o item 4.1, alínea g. Não foram apresentadas comprovações de premiações. O repertório é composto por canções autorais dos discos Cura e Múntu, com ênfase na estética ritualística, na experimentação sonora e na valorização do terreiro como espaço de criação e resistência. Dessa forma, a proposta atende plenamente aos critérios de criatividade, comprovação de atuação e crítica pública, conforme previsto no edital.</p> <p>"Na Descrição da Proposta, o proponente apenas indica o nome do projeto/show. Não traz informações sobre o show que pretende apresentar no local onde o Edital exige. Trouxe um release com as informações sobre o show. Não apresenta comprovações que atendam o item 3. Proposta com ótima qualidade. Contudo, não atende plenamente ao Edital.</p> <p>Preencheu os requisitos e comprovou atuação no campo da música"</p> |
| BRUNO MENDES GROSSI DIAS LTDA | (Apresentação: Baile do "Chega o Rei") | 88 | 94 | 90 | 90,67 | 91% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>A proposta consiste em apresentação musical em homenagem a Roberto Carlos e Luiz Gonzaga, com arranjos originais em ritmos carnavalescos. O currículo e portfólio foram apresentados, contendo comprovações de atuação, em conformidade com o item 4.1, alínea e. Também foram apresentados documentos contendo informações operacionais, em conformidade com o item 4.1, alínea f. Não foram apresentadas comprovações de premiações. O repertório clássico da música brasileira, apresentado de forma não convencional com a inserção de elementos musicais como a percussão.</p> <p>"Proposta apresentada com clareza. Repertório coverl. Poderia ter apresentado mais informações sobre a formação/qualificação dos artistas envolvidos. Contudo, possui boa trajetória. Proposta com boa relevância artística.</p> <p>Preencheu os requisitos e comprovou atuação no campo da música"</p> |

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 - CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA O 51º FESTIVAL DE INVERNO DE ITABIRA

RESULTADO PRELIMINAR - CATEGORIA MUSICA

Após análise das inscrições recebidas e deferidas pela Comissão de Contratação, com base nos critérios estabelecidos no Edital e considerando os princípios legais, a Comissão de Seleção deliberou e apresenta o resultado:

| PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | NOTAS ATRIBUÍDAS | | | AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO CONF. EDITAL | | | | CONSIDERAÇÕES |
|--------------------------------|----------------------------|------------------|--------|--------|---|-----|--------------|---|--|
| | | Nota 1 | Nota 2 | Nota 3 | Soma | % | RESULTADO | FUNDAMENTAÇÃO | |
| JEFERSON AMÉLIO GOUVEIA | (Show: Banda Açai Guardiã) | 82 | 94 | 95 | 90,33 | 90% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Apresentação musical com a Banda Açai Guardiã, formada por uma mulher e quatro homens, todos músicos negros, com repertório que combina releituras da obra de Djavan e composições autorais com personalidade. O currículo e portfólio foram apresentados, contendo comprovações de atuação, em conformidade com o item 4.1, alínea e. Também foram apresentados documentos contendo informações operacionais, em conformidade com o item 4.1, alínea f, e o roteiro musical, conforme o item 4.1, alínea g. Não foram apresentadas comprovações de premiações. A banda interpreta sucessos de forma criativa, no entanto não foram enviados vídeos do repertório autoral. A proposta atende plenamente aos critérios de criatividade e comprovação de atuação e crítica pública, conforme previsto no edital.</p> <p>"O projeto traz muitas informações sobre o mote da banda e poucas sobre o espetáculo musical. Proposta com boa relevância. Atende de maneira satisfatória ao que exige o Edital. Poderia ter apresentado mais informação sobre a formação/qualificação dos componentes do grupo.</p> <p>Preencheu os requisitos e comprovou atuação no campo da música"</p> |
| BRUNO NERY LEIROZA | (Show: Banda -MOKAMBO) | 95 | 80 | 96 | 90,33 | 90% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>A proposta da Banda Mokambo, liderada por Bruno Nery Leiroza, apresenta um perfil sólido com foco em música autoral, abrangendo diversos estilos musicais dentro do gênero "Música". A experiência do proponente como publicitário e músico, juntamente com a disponibilidade de links para vídeos e músicas, demonstram profissionalismo e material de divulgação consistente. A banda se enquadra na categoria de médio porte e o repertório mostra um equilíbrio entre composições próprias e releituras de clássicos da MPB.</p> <p>Proposta atende de modo satisfatório, em quarteto musical com violão, guitarra, baixo e bateria, blues, folk, pop rock de qualidade artística e Originalidade com a vinculação da produção musical à temática da cultura negra, mas com de pouca inovação e criatividade, apesar de interpretar canções Com maestria e sentimentalidade na execução e performance.</p> <p>A proposta cativa pela qualidade do trabalho autoral e melodias swingadas e cativantes, além de encontrar uma boa acolhida dos públicos.</p> |
| Jose Estevão da Cruz Junior | (Show: "Meus Ritmos") | 90 | 95 | 85 | 90,00 | 90% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Atendeu as exigências, mas, precisa identificar o material com datas e locais de execução. Importante não usar apenas qrco para acesso à informações importantes.</p> <p>"Cumpru com os requisitos, apresentando qualidade na produção musical. Faltou somente reportagens / críticas. As informações fornecidas foram somente via intagram</p> <p>"Após análise criteriosa do projeto como um todo e da relação deste com os demais projetos inscritos neste edital, considera-se: Que o projeto cumpre os requisitos para aprovação. Houve penalidade nos itens a seguir: Apresenta moderadas comprovações curriculares ligadas à proposta em destaque apenas no formato de fotos e alguns cartazes por meio do Instagram. Em desacordo com o item 4.1 letra E do edital. Proposta apresenta apenas críticas do público por meio de comentários em sua página do Intagram"</p> |
| Frederico Letro Ribeiro Penzin | (Show: Trio Lampião) | 94 | 96 | 80 | 90,00 | 90% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Apresentação musical com o Trio Lampião, formado por três músicos mineiros, com foco na difusão da música popular nordestina e releituras da obra de Luiz Gonzaga, fortalecendo a cultura nordestina no Sudeste. O currículo e portfólio foram apresentados, contendo comprovações de atuação, em conformidade com o item 4.1, alínea e. Também foram apresentados documentos contendo informações operacionais, em conformidade com o item 4.1, alínea f, e o roteiro musical, conforme o item 4.1, alínea g. Não foram apresentadas comprovações de premiações. O repertório é composto por releituras e interpretações de obras tradicionais, assim como o formato da banda segue um formato clássico. Dessa forma, a proposta atende parcialmente aos critérios de criatividade, com plena abordagem e difusão cultural.</p> <p>"Cumpru os requisitos. Comprovou ampla experiência na categoria. Proposta muito bem apresentada, com relevante qualidade. Artistas com relevante trajetória.</p> <p>Preencheu os requisitos e comprovou atuação no campo da música"</p> |

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
 EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 - CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA O 51º FESTIVAL DE INVERNO DE ITABIRA

RESULTADO PRELIMINAR - CATEGORIA MUSICA

Após análise das inscrições recebidas e deferidas pela Comissão de Contratação, com base nos critérios estabelecidos no Edital e considerando os princípios legais, a Comissão de Seleção deliberou e apresenta o resultado:

| PROponente | Nome da Proposta | NOTAS ATRIBUÍDAS | | | AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO CONF. EDITAL | | | | CONSIDERAÇÕES |
|---------------------------------|--|------------------|--------|--------|---|-----|--------------|---|---|
| | | Nota 1 | Nota 2 | Nota 3 | Soma | % | RESULTADO | FUNDAMENTAÇÃO | |
| MARCELO ZANETTINI | (Show: Beba Trio) | 97 | 75 | 98 | 90,00 | 90% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | A proposta do Beba Trio é excepcionalmente qualificada, destacando-se pela originalidade do repertório autoral em música instrumental brasileira e pela excelência artística. O proponente demonstra currículo e portfólio de alto nível, com extensa experiência em palcos nacionais e internacionais. A significativa repercussão em veículos de comunicação e a crítica pública favorável reforçam a relevância e o impacto cultural do trabalho. A documentação técnica está em conformidade. O projeto propõe um show do grupo instrumental "Beba Trio", formado por instrumentistas que comprova através do portfólio, porém faltou vídeos da banda atuando ao vivo. |
| Igor Colombo Simões | (Show "Saudade Solar") | 95 | 85 | 90 | 90,00 | 90% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | O projeto atende bem aos requisitos do edital. No entanto, o proponente não possui experiência de longa data como outros candidatos. Proposta um tanto vaga, carecendo de detalhamento conceitual e de uma relação mais direta com o tema do festival. Portfólio com atuações significativas na área. A proposta não apresenta satisfatoriamente registros de crítica pública. Show autoral com formação instrumental ampliada e proposta estética sofisticada. Projeto bem estruturado e tecnicamente consistente, com forte coerência artística. |
| LUIS FLAVIO AGUIAR MIRANDA | (Apresentação: Monte Pascoal quarteto de saxofone e percussão) | 75 | 94 | 100 | 89,67 | 90% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | A proposta consiste em apresentação musical que explora a diversidade de sons e estilos presentes em diferentes contextos culturais do Brasil, por meio de obras e arranjos autorais. Trata-se de um grupo formado especificamente por saxofonistas e professores de música, com atuação em importantes polos de formação de Belo Horizonte, como UFMG, UEMG e FCS. O currículo e portfólio foram apresentados, contendo comprovações de atuação, em conformidade com o item 4.1, alínea e. Também foram apresentados documentos contendo informações operacionais, em conformidade com o item 4.1, alínea f, e o roteiro musical, conforme o item 4.1, alínea g. Não foram apresentadas comprovações de premiações. Dessa forma, a proposta atende plenamente aos critérios de criatividade, comprovação de atuação e crítica pública, conforme previsto no edital. "Proposta apresentada com clareza. Todo o repertório é composto por músicas cover. Contudo, homenageia artistas históricos. Poderia ter apresentado mais informações sobre a formação/qualificação dos artistas envolvidos. Contudo, possuem relevante trajetória. Não apresenta documento que atenda ao item 3 de avaliação. As críticas/reportagens sobre o grupo mais recentes, datam do ano de 2018. Preencheu os requisitos e comprovou atuação no campo da música" |
| STAGE DIVE AGENCIA MUSICAL LTDA | (SHOW: VIVA POESIA) | 70 | 99 | 100 | 89,67 | 90% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Apresentação musical com Pedro Antonio e banda, interpretando músicas autorais dos três álbuns do artista e obras de artistas consagrados da MPB, com enfoque na poesia, na prosa e na música mineira. A proposta destaca um trabalho autoral consolidado, com repertório próprio e composições de referência. O currículo e portfólio foram apresentados, contendo comprovações de atuação, em conformidade com o item 4.1, alínea e. Também foram apresentados documentos contendo informações operacionais, em conformidade com o item 4.1, alínea f, e o roteiro musical, conforme o item 4.1, alínea g. Não foram apresentadas comprovações de premiações. Dessa forma, a proposta atende plenamente aos critérios de criatividade, comprovação de atuação e crítica pública, conforme previsto no edital. "O proponente traz poucas informações sobre a proposta conceitual do show. O show mescla repertório próprio e cover. Proponente com e artistas envolvidos com relevante trajetória. Não apresenta documento que atenda ao item 3 de avaliação. Proposta com boa qualidade artística. Preencheu os requisitos e comprovou atuação no campo da música" |
| LUIZ CARLOS SALGADO | (Show: "Minas em Cantos Gerais") | 100 | 79 | 90 | 89,67 | 90% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | A proposta do Luiz Salgado Trio é excelente, destacando-se pela originalidade e alta qualidade artística, enraizada na cultura brasileira. O proponente possui currículo e portfólio exemplares, com vasta experiência e reconhecimento, incluindo a recente vitória no Fenac 2024. A apresentação é de grande valor cultural e certamente enriquecerá o festival, sendo altamente recomendada para aprovação. O show é uma comemoração dos 15 anos do seu trabalho, com repertório que traz composições de sua autoria, de domínio público e de outros compositores. Proposta atende em grau pleno Os 2 últimos critérios exigidos. Proposta de relevância de artista mineiro show, em formato trio (viola caipira/ violão/ voz, baixo e bateria) com ênfase na cultura popular e domínio público sonoro. Repertório de covers compromete excelência no critério 1. |

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 - CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA O 51º FESTIVAL DE INVERNO DE ITABIRA

RESULTADO PRELIMINAR - CATEGORIA MÚSICA

Após análise das inscrições recebidas e deferidas pela Comissão de Contratação, com base nos critérios estabelecidos no Edital e considerando os princípios legais, a Comissão de Seleção deliberou e apresenta o resultado:

| PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | NOTAS ATRIBUÍDAS | | | AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO CONF. EDITAL | | | | CONSIDERAÇÕES |
|-----------------------------|---|------------------|--------|--------|---|-----|--------------|---|---|
| | | Nota 1 | Nota 2 | Nota 3 | Soma | % | RESULTADO | FUNDAMENTAÇÃO | |
| THIAGO FRANCO MALUF MARTINS | (Show: "Poeta de Ferro") | 100 | 88 | 80 | 89,33 | 89% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>A proposta de Thiago Franco Maluf Martins (Thiago SKP) é de altíssimo nível, destacando-se pela originalidade e qualidade do repertório autoral de rap, pela experiência e projeção nacional e internacional do artista, e pela vasta cobertura e reconhecimento em veículos de comunicação. Seu engajamento social através da arte também é um diferencial.</p> <p>Um trabalho inspirador e criativo, fruto do trabalho de um artista jovem talentoso.</p> <p>Atende de modo satisfatório os 2 primeiros critérios exigidos, e o último de forma plena, através de repertório autoral de RAP acompanhado por banda com guitarra, Baixo, Bateria, clarinete e DJ. Apresenta trajetória de impacto, relevância cultural e muita abrangência, e com parcerias e participações em redes e com artistas de renome nacional. Qualidade da obra inovação e originalidade em narrativas de temáticas sociais de modo crítico e bem singular, mas apresenta pouca inovação pois demonstra pouca variabilidade estética e sonora entre as canções, que parecem repetitivas num molde similar de melodia sem apresentar criatividade e inovação entre uma e outra canção neste aspecto.</p> |
| AVM PRODUTORA LTDA | (Show: "CANÇÕES DO CLUBE E DE OUTRAS ESQUINAS") | 87 | 94 | 85 | 88,67 | 89% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Apresentação em homenagem ao Clube da Esquina e a outros artistas mineiros. A banda realiza releituras com personalidade, destacando a riqueza da música produzida em Minas Gerais. O repertório é composto por clássicos da música mineira, com abordagem afetiva e consistente. O currículo e portfólio foram apresentados, contendo comprovações de atuação, em conformidade com o item 4.1, alínea e. Também foram apresentados documentos contendo informações operacionais, em conformidade com o item 4.1, alínea f, e o roteiro musical, conforme o item 4.1, alínea g. Embora celebre a música mineira, o repertório não é autoral, assim como a proposta da banda segue um formato clássico. Dessa forma, a proposta atende parcialmente aos critérios de criatividade e atende plenamente os critérios de comprovação de atuação e crítica pública, conforme previsto no edital.</p> <p>"Contextualiza muito, mas traz poucas informações sobre o espetáculo que pretende apresentar. O artista possui relevante trajetória e experiência. Atende de maneira satisfatória ao que recomenda o Edital.</p> <p>Preencheu os requisitos e comprovou atuação no campo da música"</p> |
| ELIZANGELA EULALIA ALVES | (Show :Liz Eulália) | 100 | 70 | 96 | 88,67 | 89% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Proposta clara e bem apresentada. Atende aos requisitos do edital e demonstra comprovada atuação na área com diversas reportagens de jornais que atestam a qualidade e expertise da proponente.</p> <p>A proposta é vaga no que se refere à caracterização do show, carecendo de um maior detalhamento. Trata-se de projeto extremamente sucinto. A proponente tem currículo significativo na área da música.</p> <p>Show com repertório consagrado da música brasileira, executado com arranjos autorais e interpretação de qualidade. Proponente com trajetória sólida e reconhecimento público.</p> |
| TALES BARBOSA DE FARIA | (Espetáculo "The Tales") | 75 | 100 | 90 | 88,33 | 88% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Atendeu as exigências, mas, precisa melhorar a organização do material artístico</p> <p>"Cumpriu com todos os requisitos, apresentando qualidade na produção musical."</p> <p>"Após análise criteriosa do projeto como um todo e da relação deste com os demais projetos inscritos neste edital, considera-se: Que o projeto cumpre os requisitos para aprovação. Houve penalidade nos itens a seguir: Projeto de formato tradicional no campo da música."</p> |
| GABRIEL DE ARAUJO MACHADO | (Show: Dança da Maré) | 90 | 100 | 75 | 88,33 | 88% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Apesar de ter sido sucinto na apresentação da proposta, atendeu satisfatoriamente aos critérios e trouxe excelente currículo/portfólio artístico.</p> <p>"Cumpriu com todos os requisitos, apresentando qualidade na produção musical.</p> <p>"Após análise criteriosa do projeto como um todo e da relação deste com os demais projetos inscritos neste edital, considera-se: Que o projeto cumpre os requisitos para aprovação. Houve penalidade nos itens a seguir: Projeto de formato tradicional no campo da música.</p> <p>Apresenta moderadas comprovações curriculares ligadas à proposta em destaque apenas no formato de fotos e alguns cartazes, em desacordo com o item 4.1 letra E do edital. Proposta apresenta críticas publicadas, no entanto todas são datadas do mesmo ano (2024).</p> <p>"</p> |

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
 EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 - CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA O 51º FESTIVAL DE INVERNO DE ITABIRA

RESULTADO PRELIMINAR - CATEGORIA MUSICA

Após análise das inscrições recebidas e deferidas pela Comissão de Contratação, com base nos critérios estabelecidos no Edital e considerando os princípios legais, a Comissão de Seleção deliberou e apresenta o resultado:

| PROponente | Nome da Proposta | Notas Atribuídas | | | Avaliação da Classificação Conf. Edital | | | | Considerações |
|----------------------------|------------------------------------|------------------|--------|--------|---|-----|--------------|---|---|
| | | Nota 1 | Nota 2 | Nota 3 | Soma | % | Resultado | Fundamentação | |
| IGOR MOURA DE OLIVEIRA | (Show: Venal Elétrico) | 86 | 79 | 100 | 88,33 | 88% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>A proposta é consistente e de boa qualidade. O repertório, que mescla músicas autorais com clássicos da MPB, tem grande apelo. O proponente e sua banda possuem currículo e portfólio sólidos, com experiência em produções autorais e participações em diversos festivais e projetos de destaque. A documentação comprova a visibilidade e o reconhecimento do grupo, tornando a proposta adequada para o festival.</p> <p>Repertório rico e autoral executado por grandes instrumentistas garantem um belo espetáculo comemorativo</p> <p>Proposta atende em grau pleno todos critérios exigidos, proposta de grande relevância cultural de músico mineiro, com equipe de trajetória de relevância cultural e impacto social.</p> |
| Luciana Souza Matos | (Show: Poptrópicosfera) | 90 | 86 | 89 | 88,33 | 88% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Proposta apresentada com clareza, tanto em sua descrição quanto em seu histórico, conforme evidenciado pelo portfólio. Repertório autoral.</p> <p>Cantora e compositora, apresenta o seu trabalho autoral exaltando a diversidade de estilos musicais. Proposta clara, com comprovações de atuações</p> <p>Atende de modo satisfatório aos critérios através de show musical de banda de grande porte. Apresenta qualidade artística e trajetória sólida.</p> |
| DANIEL RODRIGUES JUNQUEIRA | (Show: Daniel's) | 86 | 79 | 100 | 88,33 | 88% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>A proposta "Nova MPB - MPB Nova" apresenta um conceito artístico de hibridismo musical, combinando produções autorais com reinterpretções de repertório. A análise do currículo e portfólio do proponente indica experiência e produção contínua, com reconhecimento formal em premiação e exposição em mídias. A aderência aos critérios estabelecidos justifica a pontuação final atribuída e a recomendação para seleção.</p> <p>O show Daniel's é composto por repertório de músicas autorais e couvert de compositores brasileiros e de muito bom gosto e talento.</p> <p>Atende de modo pleno todos os critérios, em proposta musical autoral, inovadora criativa e original, em quarteto musical explorando gêneros de MPB, Rock e Synth pop, em composições e interpretações musicais singulares e de Identidade própria.</p> |
| CHRISTIANO COSSO CALDAS | (Show: GRUPO TRIFASE INSTRUMENTAL) | 87 | 97 | 80 | 88,00 | 88% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Apresentação musical com o trio Trifase, grupo instrumental com trajetória marcada por repertório autoral e original, focado na música brasileira e no jazz, com formação atualizada em 2024 pela entrada do pianista Christiano Caldas. O currículo e portfólio foram apresentados, contendo comprovações de atuação, em conformidade com o item 4.1, alínea e. Também foram apresentados documentos contendo informações operacionais, em conformidade com o item 4.1, alínea f, e o roteiro musical, conforme o item 4.1, alínea g. Não foram apresentadas comprovações de premiações. Nesta proposta, o trio apresentará um repertório de canções já consagradas, sem apresentações autorais. O formato da banda segue um padrão clássico, com características claras das influências no jazz. Dessa forma, a proposta atende parcialmente aos critérios de criatividade e atende plenamente os critérios de comprovação de atuação e crítica pública, conforme previsto no edital.</p> <p>"Cumpriu os requisitos de maneira satisfatória. Comprovou ampla experiência na categoria. A proposta poderia ter sido apresentada de maneira mais objetiva e concisa. Faltam informações importantes sobre o espetáculo musical. Pois o proponente contextualizou demais a proposta, trazendo poucas informações importantes sobre o show.</p> <p>Preencheu os requisitos e comprovou atuação no campo da música"</p> |
| JAMERSON REZENDE BARCELOS | (SHOW: PERMUTAÇÃO) | 88 | 74 | 100 | 87,33 | 87% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>A proposta "Show Permutação" de James Rezende destaca-se pelo caráter autoral e pela abordagem filosófica em suas composições. O proponente demonstra experiência e dedicação à carreira com dois álbuns lançados e atuação como professor. A visibilidade da proposta é confirmada por reportagens em mídia regional.</p> <p>Cantor, compositor, instrumentista, roqueiro, apresenta o seu trabalho autoral, com forte apelo social, fruto de 2 cds.</p> <p>Atende de modo pleno todos os critérios através de show musical em formato de quarteto, com fusão sonora de indie, blues rock, punk rock, entre outros. Apresenta alta qualidade artística, inovação e criatividade O músico e compositor monlevadense.</p> |

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 - CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA O 51º FESTIVAL DE INVERNO DE ITABIRA

RESULTADO PRELIMINAR - CATEGORIA MUSICA

Após análise das inscrições recebidas e deferidas pela Comissão de Contratação, com base nos critérios estabelecidos no Edital e considerando os princípios legais, a Comissão de Seleção deliberou e apresenta o resultado:

| PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | NOTAS ATRIBUÍDAS | | | AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO CONF. EDITAL | | | | CONSIDERAÇÕES |
|--------------------------------|--|------------------|--------|--------|---|-----|--------------|---|---|
| | | Nota 1 | Nota 2 | Nota 3 | Soma | % | RESULTADO | FUNDAMENTAÇÃO | |
| POLIANA COELHO DUTRA | (Apresentação Musical: DJ SOUL POLIS) | 84 | 78 | 100 | 87,33 | 87% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>A proposta "Constelação Atlântica" de SoulPolis é diferenciada pela sua concepção narrativa e fusão rítmica, evidenciando uma abordagem curatorial e artística apurada. O currículo da proponente reflete experiência consistente e inserção em eventos culturais relevantes. A documentação técnica apresentada é adequada para a execução. A visibilidade em mídias especializadas e de eventos corrobora a relevância do trabalho no cenário independente.</p> <p>A DJ resgata, através do seu trabalho, os ritmos e swings da cultura negra e todas suas vertentes.</p> <p>Atende de modo pleno o conjunto de critérios, através de apresentação de DJ, com set de Alta performance e sentido em inovação, criatividade e originalidade, explorando linguagens Sonoras e ritmos Tradicionais e Populares como Maracatu, Carimbó, Kuduro, Guaracha, Cumbia, Batuque, Tambor de Crioula, Amapiano, Afrobeat e ainda vertentes da Eletrônica como House, Techno, Electro, Baile Funk, Breakbeat, Jungle, Minimal, Experimental Bass, consolidando uma Identidade própria e estilo musical peculiar e de grande relevância cultural.</p> |
| Ana Carolina Pires Serdeira | (Espetáculo musical: "Elis 80") | 73 | 98 | 90 | 87,00 | 87% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Apresentação musical com Carolina Serdeira e banda no espetáculo "Elis 80", que celebra os 80 anos de nascimento de Elis Regina por meio de releituras de clássicos da intérprete, com novos arranjos e interpretação marcada pela identidade artística da proponente. O currículo e portfólio foram apresentados, contendo comprovações de atuação, em conformidade com o item 4.1, alínea e. Também foram apresentados documentos contendo informações operacionais, em conformidade com o item 4.1, alínea f, e o roteiro musical, conforme o item 4.1, alínea g. Não foram apresentadas comprovações de premiações. O repertório é composto por releituras e interpretações de obras tradicionais, assim como o formato segue um modelo clássico de banda.</p> <p>"Proposta apresentada com clareza. Proponente com relevante trajetória. Não apresenta comprovações que atendendo ao item 3 de avaliação. Proposta com relevante qualidade.</p> <p>Preencheu os requisitos e comprovou atuação no campo da música"</p> |
| Associação Viravoltear | (Wallisson Silva Souza Gomes) (Show: "Retrato das Gerais") | 94 | 82 | 85 | 87,00 | 87% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>A proposta do "Retrato das Gerais" pela Associação Viravoltear é muito bem estruturada, com um conceito artístico sólido que valoriza a cultura local e a obra de Drummond. O portfólio da associação é robusto, demonstrando vasta experiência e profissionalismo na produção cultural. O ponto mais forte é a comprovação de crítica pública e reconhecimento na mídia, o que valida a relevância e o impacto das ações do grupo. O show promete ser uma experiência cultural rica e envolvente.</p> <p>Trata-se de um coletivo, com 3 artistas de variados talentos propondo um show bem humorado homenageando grandes compositores mineiros. A atuação maior do coletivo é cênica.</p> <p>Atende de modo satisfatório o conjunto dos critérios, através de proposta de concerto de música popular brasileira mineira, com foco em releituras de canções de artistas mineiros, mas não apresenta repertório, somente fonogramas e não há demonstrações de execução musical ao vivo também, comprometendo viabilidade dos critérios e atribuição da nota.</p> |
| THAIS MARIA CAMPOS COIMBRA | (Show: "Courage") | 96 | 80 | 85 | 87,00 | 87% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Proposta clara, com comprovações de atuações e reconhecimento junto a imprensa.</p> <p>A proponente apresenta proposta singular, com show que apresenta sobretudo suas influências femininas na música, embora não haja um maior detalhamento da operacionalização da apresentação. Há apresentação de crítica pública.</p> <p>Espectáculo vocal contemporâneo, com repertório autoral e releituras bem selecionadas. Proposta sólida, tecnicamente consistente e respaldada por portfólio completo.</p> <p>Proposta apta para avançar no processo seletivo</p> |
| LUCAS OLIVEIRA PIRES DE MORAES | (Show: Banda Mary Pops) | 90 | 100 | 70 | 86,67 | 87% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>"Cumpriu com todos os requisitos, apresentando qualidade na produção musical.</p> <p>""Após análise criteriosa do projeto como um todo e da relação deste com os demais projetos inscritos neste edital, considera-se: Que o projeto cumpre os requisitos para aprovação. Houve penalidade nos itens a seguir: Projeto de formato tradicional no campo da música, sendo repertório constituído apenas de músicas covers. Proposta apresenta poucas críticas publicadas e/ou premiações.""</p> |

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 - CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA O 51º FESTIVAL DE INVERNO DE ITABIRA

RESULTADO PRELIMINAR - CATEGORIA MÚSICA

Após análise das inscrições recebidas e deferidas pela Comissão de Contratação, com base nos critérios estabelecidos no Edital e considerando os princípios legais, a Comissão de Seleção deliberou e apresenta o resultado:

| PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | NOTAS ATRIBUÍDAS | | | AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO CONF. EDITAL | | | | CONSIDERAÇÕES |
|--|--|------------------|--------|--------|---|-----|--------------|---|--|
| | | Nota 1 | Nota 2 | Nota 3 | Soma | % | RESULTADO | FUNDAMENTAÇÃO | |
| Talitha Debora Gomes Marinho | (Apresentação: "Música de Câmara Brasileira"/ Quarteto Ad Libitum) | 100 | 100 | 60 | 86,67 | 87% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Atendeu satisfatoriamente a todos requisitos "Cumprir com todos os requisitos, apresentando altíssima qualidade na produção musical. "Após análise criteriosa do projeto como um todo e da relação deste com os demais projetos inscritos neste edital, considera-se: Que o projeto não cumpre os requisitos para aprovação. Houve penalidade nos itens a seguir: Não apresenta riders técnicos .Apresenta comprovações curriculares ligadas à proposta em destaque apenas no formato de fotos (apenas 1 programa de concerto), em desacordo com o item 4.1 letra E do edital. Proposta não apresenta críticas publicadas e/ou premiações ligadas a proposta em questão." |
| 31.764.728 FELIPE MACHADO BEDETTI | (Show:"Afluentes") | 70 | 100 | 90 | 86,67 | 87% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Atendeu satisfatoriamente aos requisitos "Cumprir com todos os requisitos, apresentando qualidade na produção musical. "Após análise criteriosa do projeto como um todo e da relação deste com os demais projetos inscritos neste edital, considera-se: Que o projeto cumpre os requisitos para aprovação. Houve penalidade nos itens a seguir: Projeto de formato tradicional no campo da música, sendo repertório constituído majoritariamente de músicas covers. " |
| ELON DA SILVA BARBOSA DAMACENO | (Show: ELON) | 100 | 60 | 100 | 86,67 | 87% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Atendeu satisfatoriamente a todos requisitos "Proposta não apresentou o rider técnico, conforme item 4 do alínea ""f"" do edital "Após análise criteriosa do projeto como um todo e da relação deste com os demais projetos inscritos neste edital, considera-se: Que o projeto cumpre os requisitos para aprovação. " |
| SERGIO CANDIDO DE OSCAR | (Show:"Música para Amar os Animais") | 87 | 82 | 90 | 86,33 | 86% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | A proposta de Sérgio Oscar é altamente original e relevante socialmente, focando na proteção animal com repertório autoral. Seu currículo acadêmico em música e educação é excelente, e a experiência em produção cultural válida a qualidade. O projeto tem potencial para gerar impacto educativo e cultural no festival. A proposta é criativa, o repertório do show é de composições que tratam sobre o tema: conscientização do respeito aos animais, direcionado ao público infantil e adolescente. Proposta de relevância de artista mineiro, na transversalidade musical e educação ambiental. Atende em grau pleno os 2 primeiros critérios. Atende o último de modo insatisfatório envia clipe mais de divulgação e sem crítica pública. |
| YAGO RIOS FREITAS | (Show musical Yago Rios) | 70 | 98 | 90 | 86,00 | 86% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Proposta apta para avançar no processo seletivo "Cumprir com todos os requisitos, desconto na qualidade musical. "Após análise criteriosa do projeto como um todo e da relação deste com os demais projetos inscritos neste edital, considera-se: Que o projeto cumpre os requisitos para aprovação. Houve penalidade nos itens a seguir: Projeto de formato tradicional no campo da música, sendo repertório constituído majoritariamente de músicas covers. "" |
| Bruno Mendes Grossi Dias LTDA (Escola Andante) | (Show: Trio Baticum) | 100 | 80 | 77 | 85,67 | 86% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Proposta bem apresentada, clara, com originalidade. Proponente apresenta crítica pública da proposta. A proposta apresentada é relativamente bem construída, apesar de carecer de detalhamento conceitual e artístico. O portfólio é pouco documentado, mas o grupo já conta com experiências relevantes, inclusive a participação em outros festivais. Proposta consistente e vibrante, com repertório diversificado da música popular brasileira, executado por músicos experientes e com sólida trajetória individual. O trabalho é tecnicamente apurado e apresenta identidade própria. No entanto, o portfólio peca por não destacar de forma mais robusta a atuação coletiva do trio, o que compromete parcialmente a avaliação de conjunto. |
| Lílian Carvalho de Miranda | (Show: Sinhô Passarim e Flor Bunita) | 70 | 100 | 85 | 85,00 | 85% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Atendeu aos critérios exigidos, mas, nota-se a importância em separar o currículo do proponente do portfólio artístico "Cumprir com todos os requisitos, apresentando excelente qualidade musical e na produção musical e excelente currículo musical "Após análise criteriosa do projeto como um todo e da relação deste com os demais projetos inscritos neste edital, considera-se: Que o projeto cumpre os requisitos para aprovação. Houve penalidade nos itens a seguir: Descrição da proposta vaga, que indica apenas o formato da apresentação, sendo este tradicional no campo da música." |

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 - CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA O 51º FESTIVAL DE INVERNO DE ITABIRA

RESULTADO PRELIMINAR - CATEGORIA MUSICA

Após análise das inscrições recebidas e deferidas pela Comissão de Contratação, com base nos critérios estabelecidos no Edital e considerando os princípios legais, a Comissão de Seleção deliberou e apresenta o resultado:

| PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | NOTAS ATRIBUÍDAS | | | AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO CONF. EDITAL | | | | CONSIDERAÇÕES |
|---|---------------------------------------|------------------|--------|--------|---|-----|--------------|---|--|
| | | Nota 1 | Nota 2 | Nota 3 | Soma | % | RESULTADO | FUNDAMENTAÇÃO | |
| VALÉRIA EVALLIN DA COSTA PRATA | (Apresentação: O Duo Contorno) | 65 | 90 | 100 | 85,00 | 85% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Apresentação musical e formativa com o Duo Contorno, formado por Talitha Marinho (violoncelo) e Valéria Prata (percussão), que propõe uma palestra-concerto interativa sobre identidade cultural, arranjo e criação sonora em formações instrumentais não convencionais. A atividade combina performance e reflexão, com repertório que transita entre o barroco europeu, música moderna brasileira e choro. O currículo e portfólio foram apresentados, contendo comprovações de atuação, em conformidade com o item 4.1, alínea e. Também foram apresentados documentos contendo informações operacionais, em conformidade com o item 4.1, alínea f, e o roteiro musical, conforme o item 4.1, alínea g. O formato dialoga com o público de forma inteligente e propõe importante fusão entre a música clássica e com a popularidade do choro entre outras. Também confere a importância de trazer instrumentos pouco conhecidos do público. Dessa forma, a proposta atende plenamente aos critérios de criatividade, com plena abordagem e difusão cultural.</p> <p>Cumpriu os requisitos de maneira satisfatória. Comprovou boa experiência na categoria. A proposta poderia ter sido apresentada de maneira mais objetiva. Poderia ter apresentado portfólio com informações sobre a trajetória da banda. Apresenta apenas clipping. Não apresentou comprovação que atendessem ao item 3 de avaliação.</p> <p>Preencheu os requisitos e comprovou atuação no campo da música</p> |
| ALDEBARAN EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (Marcelo de Carvalho Fonseca) | (Show: Banda Megaloides) | 70 | 95 | 90 | 85,00 | 85% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Proponente demonstra experiência na área e atuação comprovada, mas descreve a proposta de maneira muito rasa, com apenas uma linha. Observa-se ausência de elementos de criatividade e originalidade, bem como de aprofundamento conceitual.</p> <p>Proposta bem construída, dialogando com o tema do evento e com a cultura de Itabira. No entanto, o roteiro musical traz apenas três músicas. Portfólio significativo e bem documentado, inclusive trazendo crítica pública relevante.</p> <p>A proposta apresenta o show de lançamento da banda Megaloides, grupo mineiro com identidade autoral que une Pop, Rock e Soul Music, promovendo diversidade musical e representatividade social. A proposta é marcada por forte posicionamento político-cultural e por um discurso de inclusão e pluralidade, refletido tanto na formação do grupo quanto nas composições. A música apresentada é tecnicamente bem executada e revela maturidade artística. O proponente possui portfólio robusto, com reconhecimento e premiações, ainda que tenha enviado apenas uma faixa para avaliação.</p> |
| ISABELA GUERRA OLIVEIRA | (Show: "Bella Guerra – Voz e Violão") | 73 | 91 | 90 | 84,67 | 85% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Apresentação musical intimista, formato violão e voz com Bella Guerra, cantora, compositora e psicóloga mineira, com repertório autoral e seleções da música popular brasileira, explorando ritmos como ijexá, samba e canção contemporânea. Proponente não inseriu clipping para comprovação da atuação cultural. Dessa forma, a proposta atende parcialmente aos critérios de comprovação de atuação e crítica pública, conforme previsto no edital.</p> <p>"Proposta apresentada com clareza. Repertório misto (cover e autorais da artista). Poderia ter apresentado mais informações sobre a formação/qualificação dos artistas envolvidos. Contudo, possui relevante trajetória. Proposta com relevante qualidade.</p> <p>Preencheu os requisitos e comprovou atuação no campo da música"</p> |
| MARK JUNIOR VIEIRA SANTIAGO | (Show: Banda - Bonappart) | 70 | 94 | 90 | 84,67 | 85% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>"Bonappart Canta Skank", um tributo à banda de pop rock, incluindo 30 sucessos consagrados, além de composições autorais. O currículo e portfólio foram apresentados, contendo comprovações de atuação, em conformidade com o item 4.1, alínea e. Também foram apresentados documentos contendo informações operacionais, em conformidade com o item 4.1, alínea f, e o roteiro musical, conforme o item 4.1, alínea g.</p> <p>"Proposta apresentada com clareza. Repertório mescla autoral e cover. Poderia ter apresentado mais informações sobre a formação/qualificação dos artistas envolvidos. Contudo, possui boa trajetória. Não apresenta, de maneira clara e objetiva, documento que atenda ao item 3 de avaliação. Proposta com boa relevância artística.</p> <p>Preencheu os requisitos e comprovou atuação no campo da música"</p> |
| Barbara Laís Andrade Penido | (Show: Potência Mulher) | 89 | 85 | 80 | 84,67 | 85% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>O projeto "Potência Mulher" de Bárbara Penido é muito criativo, com forte identidade temática e banda feminina. O currículo é sólido, com experiência diversificada e participação em festivais. O reconhecimento em veículos de comunicação locais e regionais é notável. Proposta coesa e relevante, com boa qualidade artística.</p> <p>Artistas experientes e um grupo formado por mulheres e pessoas binárias, apresentam uma proposta atual e inovadora, o currículo é objetivo e rico em detalhes.</p> <p>Proposta de relevância de artista mineira em proposta de quinteto musical mais voz, explorando gêneros de rock, pop e MPB. Atende em grau pleno os 2 primeiros critérios. Não atende o último, envia rider técnico e não apresenta clipping.</p> |

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 - CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA O 51º FESTIVAL DE INVERNO DE ITABIRA

RESULTADO PRELIMINAR - CATEGORIA MUSICA

Após análise das inscrições recebidas e deferidas pela Comissão de Contratação, com base nos critérios estabelecidos no Edital e considerando os princípios legais, a Comissão de Seleção deliberou e apresenta o resultado:

| PROponente | Nome da Proposta | Notas Atribuídas | | | Avaliação da Classificação Conf. Edital | | | | Considerações |
|--------------------------------------|---|------------------|--------|--------|---|-----|--------------|---|---|
| | | Nota 1 | Nota 2 | Nota 3 | Soma | % | Resultado | Fundamentação | |
| RENATA AYUKI SUIZU | (Show autoral) | 70 | 98 | 85 | 84,33 | 84% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Atendeu as exigências. "Cumprido com todos os requisitos. Avaliação realizada de acordo com o material apresentado e qualidade musical. "Após análise criteriosa do projeto como um todo e da relação deste com os demais projetos inscritos neste edital, considera-se: Que o projeto cumpre os requisitos para aprovação. Houve penalidade no item a seguir: Projeto de formato tradicional no campo da música." |
| FABIANO LIMA RAMOS DO NASCIMENTO | (Espetáculo musical: Fab Nascimento Conexões ao Vivo) | 86 | 87 | 80 | 84,33 | 84% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Com um vasto currículo e histórico de mídia, Fab Nascimento demonstra experiência e reconhecimento. A proposta "Conexões ao Vivo", focada em repertório autoral, sugere originalidade. Para uma avaliação completa da qualidade artística, o acesso aos materiais de áudio/vídeo é crucial, validando a criatividade e inovação do projeto. A solidez do proponente fortalece a relevância e viabilidade da apresentação. Artista com vivência internacional, será acompanhado de instrumentistas experientes e apresentará repertório autoral e parcerias. Atende em grau satisfatório os critérios exigidos. No item 1 apresenta qualidade artística musical através do reggae e derivados, mas com pouca inovação estética ou narrativa. No critério 2 atende De modo pleno. No 3, apresenta mais + material de Divulgação e pouca crítica pública. |
| IVAN CRISTIANO COSTA | (Show: Violas do Jequi,) | 90 | 70 | 93 | 84,33 | 84% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | A proposta é tem originalidade e qualidade artística comprovada. Portfólio com experiências significativas. Não há a apresentação direta de críticas publicadas em veículos de comunicação. Projeto musical autoral e de resgate cultural do Vale do Jequitinhonha, com forte identidade regional e repertório consistente. Portfólio robusto e premiado, plenamente alinhado ao tema do festival. |
| Gedson Gutierrez de Medeiros e Silva | (Show : MPB Gutierrez Canta MPB pelo Brasil) | 97 | 70 | 85 | 84,00 | 84% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | O proponente tem comprovada experiência artística, apresenta um bom portfólio e proposta adequada. Quanto a originalidade não é possível destinar nota total, pois não traz nenhuma inovação para o Festival. Proposta um tanto vaga, carecendo de detalhamento conceitual e de uma relação mais direta com o tema do festival. Portfólio com atuações significativas na área. A proposta não apresenta satisfatoriamente registros de crítica pública. Show de MPB com sólida execução e currículo consistente, embora com predominância de repertório não autoral. Proposta viável, bem estruturada e com boa circulação comprovada. |
| DIVINO BARBOSA XAVIER DO AMARAL | (Show: "Plataforma") | 96 | 75 | 80 | 83,67 | 84% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | A proposta "Show Plataforma" de Divino Amaral se destaca pela originalidade e profundidade do conceito artístico, pautado em um repertório autoral e uma fusão de gêneros musicais. O proponente possui um currículo sólido, com formação e vasta experiência nacional e internacional, além de uma equipe técnica e musical qualificada. A cobertura midiática, embora sem premiações formais detalhadas, é consistente e reforça a visibilidade do seu trabalho. A proposta apresenta o trabalho autoral do artista, talentoso e com capacidade técnica Atende modo pleno os 2 primeiros critérios, com proposta show musical de compositor e músico mineiro, que explora gêneros diversos e contemporâneos vinculados à narrativa teatral na Música. Não atende ao último critério enviando portfólio sem material de crítica pública. Escolhe valor incoerente à modalidade (R\$ 6000), que pelo arranjo Proposto Deveria ser de R\$ 4000. |
| ANA PATRICIA ALVES ROCHA | (Show: Coivara) | 80 | 100 | 70 | 83,33 | 83% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Proposta bem elaborada com argumentação satisfatória, porém links qrcod com acesso limitado. Cumprido com todos os requisitos, apresentando altíssima qualidade na produção musical. "Após análise criteriosa do projeto como um todo e da relação deste com os demais projetos inscritos neste edital, considera-se: Que o projeto cumpre os requisitos para aprovação. Houve penalidade nos itens a seguir: Formulário de inscrição não foi datado nem assinado pela proponente. Apresenta moderadas comprovações curriculares ligadas à proposta em destaque apenas no formato de publicações de mídia, em desacordo com o item 4.1 letra E do edital. Apresenta apenas duas amostras de música em desacordo com o item 4.1 letra G do edital." |

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 - CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA O 51º FESTIVAL DE INVERNO DE ITABIRA

RESULTADO PRELIMINAR - CATEGORIA MUSICA

Após análise das inscrições recebidas e deferidas pela Comissão de Contratação, com base nos critérios estabelecidos no Edital e considerando os princípios legais, a Comissão de Seleção deliberou e apresenta o resultado:

| PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | NOTAS ATRIBUÍDAS | | | AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO CONF. EDITAL | | | | CONSIDERAÇÕES |
|------------------------------------|---|------------------|--------|--------|---|-----|--------------|---|---|
| | | Nota 1 | Nota 2 | Nota 3 | Soma | % | RESULTADO | FUNDAMENTAÇÃO | |
| Gleidston Alis Mendes de Campos | (Show: Gleidston Alis e a Máquina do Mundo) | 80 | 100 | 70 | 83,33 | 83% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Proposta atende satisfatoriamente os critérios de avaliação "Cumprir com todos os requisitos, apresentando qualidade na produção musical. "Após análise criteriosa do projeto como um todo e da relação deste com os demais projetos inscritos neste edital, considera-se: Que o projeto cumpre os requisitos para aprovação. Houve penalidade nos itens a seguir: Projeto de formato tradicional no campo da música, sendo repertório constituído majoritariamente de músicas covers. Apresenta moderadas comprovações curriculares ligadas à proposta em destaque apenas no formato de fotos e alguns cartazes por meio do Instagram, em desacordo com o item 4.1 letra E do edital. Proposta apresenta poucas críticas publicadas e/ou premiações ligadas a proposta em questão" |
| Samuel Saulo da Silva | (Show: Banda super Rock) | 80 | 99 | 70 | 83,00 | 83% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Proposta elaborada de forma satisfatória e de acordo com os critérios exigidos. Nota-se necessidade em identificar a trajetória artística com melhor precisão. "Cumprir com todos os requisitos, Desconto na qualidade musical. "Após análise criteriosa do projeto como um todo e da relação deste com os demais projetos inscritos neste edital, considera-se: Que o projeto cumpre os requisitos para aprovação. Houve penalidade nos itens a seguir: Projeto de formato tradicional no campo da música, sendo repertório constituído apenas de músicas covers. Apresenta moderadas comprovações curriculares ligadas à proposta em destaque apenas no formato de fotos e alguns cartazes por meio do Instagram e outras redes, em desacordo com o item 4.1 letra E do edital. Proposta apresenta poucas críticas publicadas e/ou premiações." |
| Bruno Leal Medeiros | (Show: Banda Libertália) | 82 | 91 | 75 | 82,67 | 83% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Proposta de show autoral com repertório formado por músicas de dois álbuns da carreira da banda. O estilo mescla elementos do rock alternativo, MPB, psicodelia, música experimental e regionalismos brasileiros. O currículo e portfólio foram apresentados, contendo comprovações de atuação, em conformidade com o item 4.1, alínea e. Também foram apresentados documentos contendo informações operacionais, em conformidade com o item 4.1, alínea f, e o roteiro musical, conforme o item 4.1, alínea g. Dessa forma, a proposta atende plenamente aos critérios de criatividade, comprovação de atuação e crítica pública, conforme previsto no edital. "Cumprir os requisitos de maneira satisfatória. Comprovou ampla experiência na categoria. A proposta poderia ter sido apresentada de maneira mais objetiva e concisa. Poderia ter apresentado portfólio com informações sobre a trajetória da banda. Apresenta apenas clipping. Preencheu os requisitos e comprovou atuação no campo da música" |
| MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA MORAIS | (Show: "Muita Estrada e Pouco Chão") | 74 | 88 | 85 | 82,33 | 82% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Apresentação musical com Marquim D'Morais, referência da música autoral periférica de Belo Horizonte. O repertório é autoral, com faixas de álbuns anteriores, inéditas e singles, consolidando identidade estética própria. O currículo e portfólio foram apresentados, contendo comprovações de atuação, em conformidade com o item 4.1, alínea e. Também foram apresentados documentos contendo informações operacionais, em conformidade com o item 4.1, alínea f, e o roteiro musical, conforme o item 4.1, alínea g. Não foram apresentadas comprovações de premiações. Observa-se uma divergência entre a descrição do show, que indica formação reduzida. O texto cita: "Em formato enxuto e pulsante, a apresentação traz Marquim D' Morais acompanhado do DJ Sergio Giffoni, em um diálogo afiado entre palavra e batida. Com 30 minutos de duração.". Já o rider técnico apresentado, corresponde a uma formação de banda completa, com cinco músicos e estrutura ampliada. Dessa forma, a proposta atende plenamente aos critérios de criatividade, comprovação de atuação e crítica pública, conforme previsto no edital, mas requer esclarecimento sobre a formação efetiva e adequação do rider técnico. Proposta apresentada com clareza. Repertório autoral. Poderia ter apresentado mais informações sobre a formação/qualificação dos artistas envolvidos. Contudo, possui relevante trajetória. Não pudemos avaliar se atende plenamente ao item 3 de avaliação, pois não identificamos comprovação. Proposta com boa qualidade. Preencheu os requisitos e comprovou atuação no campo da música |
| Leandro do Carmo Ribeiro | (Show – Shall MC e Banda) | 74 | 85 | 88 | 82,33 | 82% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | O projeto é original e criativo. No entanto, não apresenta reconhecimento midiático. O proponente não fornece links de matérias ou reportagens jornalísticas e nem apresenta nenhuma premiação. Portfólio também não conta com link para comprovações das atividades. Proposta diretamente relacionada ao tema do festival, visando resgatar e valorizar a cultura urbana de Itabira. A crítica pública em veículos de imprensa não foi suficientemente apresentada. Show autoral de rap com forte identidade local e engajamento social. Proposta bem alinhada ao tema do festival, com bom conteúdo artístico e potencial de impacto cultural. |

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 - CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA O 51º FESTIVAL DE INVERNO DE ITABIRA

RESULTADO PRELIMINAR - CATEGORIA MUSICA

Após análise das inscrições recebidas e deferidas pela Comissão de Contratação, com base nos critérios estabelecidos no Edital e considerando os princípios legais, a Comissão de Seleção deliberou e apresenta o resultado:

| PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | NOTAS ATRIBUÍDAS | | | AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO CONF. EDITAL | | | | CONSIDERAÇÕES |
|------------------------------------|--|------------------|--------|--------|---|-----|--------------|---|---|
| | | Nota 1 | Nota 2 | Nota 3 | Soma | % | RESULTADO | FUNDAMENTAÇÃO | |
| Claudio Maciel Ferreira | (Show: Klaudio Zimba - Bem Brazuk) | 80 | 75 | 92 | 82,33 | 82% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Proposta clara e criativa, atende aos requisitos. No entanto, proponente não fornece crítica pública e nem reportagens sobre a proposta. A proposta não dialoga diretamente com a cultura de Itabira, apesar de isso ser apontado no plano de trabalho. O proponente conta com portfólio significativo, mas pouca crítica pública comprovada. Espetáculo musical bem estruturado, com qualidade artística destacada e repertório consistente de clássicos da música brasileira. Apesar da ausência de composições autorais, o grupo apresenta sólida trajetória e domínio cênico-musical. A proposta é coerente com o tema do festival e evidencia a diversidade cultural nacional. |
| OTAVIO LEONI FREITAS PEREIRA | (Show: Tavinho Leoni – Surreal - A Nova Voz do Pagode) | 90 | 65 | 91 | 82,00 | 82% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Proposta clara. Proponente apresenta crítica pública considerável. O proponente encaminha projeto que não dialoga diretamente com a temática do evento. Além disso, a proposta traz especificações técnicas que podem exceder os recursos disponíveis para a execução do evento. Show vibrante e bem estruturado, com repertório envolvente e presença de palco marcante. O artista demonstra trajetória sólida, com reconhecimento público e relevante atuação no cenário do pagode contemporâneo. |
| EDSON NATIVIDADE DOS SANTOS JÚNIOR | (SHOW GILSON REIS - DESACELERA, ACELERANDO) | 75 | 100 | 70 | 81,67 | 82% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Proposta apta para avançar no processo seletivo, embora precise melhorar a organização do material artístico "Grupo musical de Itabira que cumpriu com todos os requisitos do edital. "Após análise criteriosa do projeto como um todo e da relação deste com os demais projetos inscritos neste edital, considera-se: Que o projeto cumpre os requisitos para aprovação. Houve penalidade nos itens a seguir: Proposta não apresenta críticas publicadas e/ou premiações. Apresenta comprovações curriculares ligadas à proposta em destaque no formato de fotos, em desacordo com o item 4.1 letra E do edital." |
| MÁRIO AFRÂNIO DE CARVALHO | (Show: Mário & Banda) | 70 | 90 | 85 | 81,67 | 82% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Apresentação musical com a banda Mário & Banda interpretando clássicos da MPB e do rock das décadas de 1970 a 1990, com repertório de artistas nacionais e internacionais. O currículo e portfólio foram apresentados, contendo comprovações de atuação, em conformidade com o item 4.1, alínea e. Também foram apresentados documentos contendo informações operacionais, em conformidade com o item 4.1, alínea f, e o roteiro musical, conforme o item 4.1, alínea g. Dessa forma, a proposta atende plenamente aos critérios de criatividade, comprovação de atuação e crítica pública, conforme previsto no edital. Proposta apresentada com clareza. Todo o repertório é composto por músicas cover. Apresenta link de reportagem/crítica de 2011. O edital exige que seja do show atual (2025). Poderia ter apresentado mais informações sobre a formação/qualificação dos artistas envolvidos. Contudo, possuem relevante trajetória. Preencheu os requisitos e comprovou atuação no campo da música |
| CARLA DE OLIVEIRA | (Show: CARLA SCENO) | 75 | 85 | 85 | 81,67 | 82% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | A proposta de Carla Sceno destaca-se pela significativa predominância de repertório autoral, o que valoriza a originalidade e a identidade artística. O material comprova a existência de produção musical e a estrutura para a apresentação em formato de trio. Contudo, a ausência de um histórico mais robusto de crítica pública ou premiações limita o reconhecimento em escala ampliada. A documentação técnica (riders) está em conformidade com as necessidades de um grupo musical. Show de lançamento do álbum da cantora e multi-instrumentista Carla Sceno, com um repertório autoral e de sonoridade singular. Atende de modo pleno o critério 1, através de apresentação musical em formato de quarteto musical mais voz, explorando gêneros como como Jungle, UK Garage e Drum'n'Bass, R&B, Pop, Drill e Rock, divulgando lançamento de álbum. Alto grau de criatividade Inovação e originalidade em proposta de multi-artista mineira, apresentando Show muito referenciado em vertentes da música black, com identidade Cultural peculiar, muito bem definida e de alta qualidade artística. Participação E parcerias com artistas de renome nacional como B Negão. Não envia portfólio E compromete critério 2. Não atende ao último item, não demonstra crítica pública à obra, que foi considerada A participação de artista nacional como este reconhecimento, para não zerar este critério. |
| Sebastián Miguel Barroso | (Apresentação musical / Seiva duo) | 85 | 75 | 85 | 81,67 | 82% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Trata-se de uma proposta tecnicamente viável e bem construída, ainda que menos destacada em termos de inovação. Proposta singular e com marcas de originalidade. Proponente tem trajetória relevante, mas a crítica pública não foi suficientemente apresentada. Proposta instrumental sofisticada que une música latino-americana e tecnologia interativa, com sólida base acadêmica. Falta de repertório autoral e portfólio mais robusto limita a avaliação, mas o projeto apresenta alto valor artístico. |

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 - CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA O 51º FESTIVAL DE INVERNO DE ITABIRA

RESULTADO PRELIMINAR - CATEGORIA MUSICA

Após análise das inscrições recebidas e deferidas pela Comissão de Contratação, com base nos critérios estabelecidos no Edital e considerando os princípios legais, a Comissão de Seleção deliberou e apresenta o resultado:

| PROponente | Nome da Proposta | Notas Atribuídas | | | Avaliação da Classificação Conf. Edital | | | | Considerações |
|--------------------------|---------------------------------------|------------------|--------|--------|---|-----|--------------|---|---|
| | | Nota 1 | Nota 2 | Nota 3 | Soma | % | Resultado | Fundamentação | |
| ROBERTO ALEXANDRE | (Banda Katumbi) | 97 | 80 | 68 | 81,67 | 82% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Os sons da Praça São Tomé é uma proposta musical da Banda Katumbi, um quarteto, com duração de 70 minutos, executando um repertório de rock brasileiro. O espetáculo tem o objetivo de resgatar a cena cultural dos anos 80 e 90 na cidade de Itabira. Com uma certa porção de "saudosismo" é destacado que o gênero musical rock é uma ferramenta de encontro, sociabilidade e de resistência cultural -- cumprindo com o item 1, sobretudo a originalidade e criatividade. O proponente apresentou uma proposta objetiva e clara, anexando documentação comprovando o currículo e o portfólio da referida proposta, com registros de prêmios e destaque na mídia.</p> <p>"Apresentação musical com a Banda Katumbi, que propõe o show "Os Sons da Praça São Tomé", resgatando a tradição do rock que marcou a cena cultural de Itabira nas décadas de 1980 e 1990. A proposta aposta na memória afetiva e coletiva da cidade. O currículo, portfólio, documentos operacionais e roteiro musical foram apresentados, com as devidas comprovações de atuação. O repertório segue um padrão comum com interpretações de obras tradicionais, assim como o formato da banda. Dessa forma, a proposta atende parcialmente aos critérios de criatividade, com plena abordagem e difusão cultural."</p> <p>O proponente não apresenta informações sobre a proposta conceitual do show em si, nem outras informações importantes, como quantos artistas estão no palco, cronograma do show etc. O repertório é composto por músicas cover. Apresenta portfólio da banda, muito bem ilustrado. Não apresenta comprovações que atendam o item 3 de avaliação. A proposta possui boa qualidade cultural. Contudo, poderia ter trazido mais informações e ilustrações sobre o espetáculo musical a ser realizado.</p> |
| LEONARDO COELHO LAPORTE | (Show: Blue Velvet Band) | 88 | 86 | 70 | 81,33 | 81% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>A Blue Velvet Band, liderada por Leonardo Coelho Laporte, apresenta uma proposta sólida, com forte respaldo profissional de seus integrantes, demonstrado por vasta experiência e reconhecimento midiático individual. A originalidade das releituras de clássicos depende da qualidade dos arranjos.</p> <p>O show é uma coletânea de sucessos da música internacional, executado por um nipe de músicos de grande talento</p> <p>Proponente de trajetória de relevância cultural em releituras musicais de clássicos do jazz, soul, blues e pop internacional. No critério 1 atende de modo quase pleno, não apresenta composições autorais, mas as releituras não se restringem a cópias e apresentam arranjos elaborados em formato de quarteto musical. No 2 atende de modo satisfatório, e no 3, apresenta mais + material de Divulgação e pouca crítica pública.</p> |
| Marcelo Cernuschi Agulha | (Show lítero-musical. "Alma de Gato") | 73 | 85 | 86 | 81,33 | 81% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Proposta conceitual atende aos requisitos do edital. No entanto, proponente não enviou crítica pública, reportagens e matérias jornalísticas que comprovem relevância de atuação.</p> <p>Proposta com traços de singularidade, apresentando uma junção entre música e literatura. Portfólio pouco documentado, sem apresentação suficiente de crítica pública.</p> <p>A proposta apresenta um espetáculo lítero-musical autoral e híbrido, com repertório que une canções próprias e releituras de clássicos da MPB, intercaladas com textos poéticos e crônicas. Com forte apelo estético e linguagem contemporânea, o duo Alma de Gato propõe uma experiência sensível, intensa e politicamente engajada, dialogando com a obra de artistas como Lenine e Suzano, além de autores literários brasileiros. O grupo demonstra maturidade artística, com trajetória consistente, embora o material comprobatório concentre-se majoritariamente em postagens de redes sociais.</p> |
| TIAGO LUIZ | (Show: TRÊS E MEIA) | 67 | 73 | 100 | 80,00 | 80% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Show de pagode e samba do cantor itabirano Tiago Luiz, que apresenta repertório autoral e releituras de clássicos do gênero. Com 22 anos de carreira, o artista propõe uma apresentação envolvente e afetiva, valorizando a música popular brasileira e sua expressão regional. O currículo e portfólio foram apresentados, contendo comprovações de atuação, em conformidade com o item 4.1, alínea e. Também foram apresentados documentos contendo informações operacionais, em conformidade com o item 4.1, alínea f, e o roteiro musical, conforme o item 4.1, alínea g. Dessa forma, a proposta atende plenamente aos critérios estabelecidos pelo edital.</p> <p>Proposta apresentada com clareza. Repertório autoral. Poderia ter apresentado mais informações sobre a formação/qualificação dos artistas envolvidos. Contudo, possui boa trajetória. Não apresenta comprovação que atenda o item 3 de avaliação. Proposta com boa relevância artística.</p> <p>Proponente não apresentou documentação para avaliação do critério 3</p> |

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 - CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA O 51º FESTIVAL DE INVERNO DE ITABIRA

RESULTADO PRELIMINAR - CATEGORIA MUSICA

Após análise das inscrições recebidas e deferidas pela Comissão de Contratação, com base nos critérios estabelecidos no Edital e considerando os princípios legais, a Comissão de Seleção deliberou e apresenta o resultado:

| PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | NOTAS ATRIBUÍDAS | | | AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO CONF. EDITAL | | | | CONSIDERAÇÕES |
|---------------------------------------|---|------------------|--------|--------|---|-----|--------------|---|---|
| | | Nota 1 | Nota 2 | Nota 3 | Soma | % | RESULTADO | FUNDAMENTAÇÃO | |
| RAFAEL JOSE LEME | (Apresentação: RAFAEL JOSE LEME) | 55 | 100 | 85 | 80,00 | 80% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Na descrição da proposta, o proponente descreve uma apresentação de 50 minutos, ou seja está fora do tempo mínimo exigido pelo edital. O proponente apresenta proposta singular, visando o resgate e a valorização do choro. O portfólio é bem estruturado e documentado, com a devida apresentação da crítica pública. Proposta musical bem estruturada e original, que valoriza o choro brasileiro com arranjos para quarteto de saxofones. Apresenta qualidade artística e inovação, mas peca pela fragilidade do portfólio e pela pouca comprovação da trajetória profissional como grupo. |
| MARCELO MONTEIRO DE ANDRADE | (Matalaia e convidados!) | 50 | 90 | 100 | 80,00 | 80% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Foram considerados o link de músicas apresentado ao final do anexo I e as avaliações foram realizadas de acordo com o material enviado. "Após análise criteriosa do projeto como um todo e da relação deste com os demais projetos inscritos neste edital, considera-se: Que o projeto cumpre os requisitos para aprovação. Houve penalidade nos itens a seguir: Inscrito na categoria de banda de grande porte, mas há apenas 3 integrantes descritos no projeto." Atendeu satisfatoriamente a todos requisitos |
| Bárbara de Oliveira Cavalcanti Mendes | (Show: Noites do Sertão) | 62 | 76 | 100 | 79,33 | 79% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Apresentação musical com o trio formado por Babi Asturiano (voz e viola caipira), Rodrigo Bis (rabeça) e Vinícius Barros (viola nordestina), com repertório composto por releituras e interpretações de obras tradicionais da cultura popular brasileira e latino-americana, percorrendo diversos ritmos regionais. O currículo e portfólio foram apresentados, contendo comprovações de atuação, em conformidade com o item 4.1, alínea e. Também foram apresentados documentos contendo informações operacionais, em conformidade com o item 4.1, alínea f, e o roteiro musical, conforme o item 4.1, alínea g. O formato proposto demonstra personalidade, com destaque para o conceito de viola e voz, que confere originalidade à apresentação. O repertório é composto por releituras e interpretações de obras tradicionais, assim como o formato do trio segue um modelo clássico. Dessa forma, a proposta atende parcialmente aos critérios de criatividade, com plena abordagem e difusão cultural. "Cumpriu os requisitos de maneira razoável. Não apresentou comprovação que atendesse o item 3 de avaliação. Poderia ter apresentado mais informações sobre o espetáculo, como duração e repertório completo. Proponente não apresentou documentação para avaliação do critério 3" |
| Glaucon Henrique Siqueira | (Show: Encontro dos tempos) | 60 | 100 | 75 | 78,33 | 78% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Não apresentou informações suficientes para atender exigências Cumpriu com todos os requisitos, apresentando qualidade na produção musical. Após análise criteriosa do projeto como um todo e da relação deste com os demais projetos inscritos neste edital, considera-se: Que o projeto cumpre os requisitos para aprovação. Houve penalidade nos itens a seguir: Apresenta moderadas comprovações curriculares ligadas à proposta em destaque apenas no formato de fotos e alguns cartazes, em desacordo com o item 4.1 letra E do edital. As músicas enviadas, ainda que seja possível aferir a qualidade musical, está em desacordo com o item 4.1 letra G do edital. Proposta apresenta poucas críticas publicadas e/ou premiações. |
| ROSIANE DAS DORES DE MORAES | (Show: Dupla Claudio & Lidiany e Banda) | 60 | 100 | 75 | 78,33 | 78% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Material artístico não acompanha a trajetória de 33 anos de atuação no cenário musical e formulário de apresentação não discorre adequadamente, inviabilizando assim, uma melhor avaliação da proposta. "Cumpriu com todos os requisitos, apresentando qualidade na produção musical. "Após análise criteriosa do projeto como um todo e da relação deste com os demais projetos inscritos neste edital, considera-se: Que o projeto cumpre os requisitos para aprovação. Houve penalidade nos itens a seguir: Descrição da proposta vaga, que indica apenas o formato da apresentação, sendo este tradicional no campo da música e de repertório constituído apenas de músicas covers." |

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
 EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 - CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA O 51º FESTIVAL DE INVERNO DE ITABIRA

RESULTADO PRELIMINAR - CATEGORIA MUSICA

Após análise das inscrições recebidas e deferidas pela Comissão de Contratação, com base nos critérios estabelecidos no Edital e considerando os princípios legais, a Comissão de Seleção deliberou e apresenta o resultado:

| PROponente | Nome da Proposta | Notas Atribuídas | | | Avaliação da Classificação Conf. Edital | | | | Considerações |
|-----------------------------|--|------------------|--------|--------|---|-----|--------------|---|--|
| | | Nota 1 | Nota 2 | Nota 3 | Soma | % | Resultado | Fundamentação | |
| CRISTIANE GUERRA ARAUJO | (Show: RIVOTRIO SEM RECEITA e SOLOS DE METAIS) | 90 | 95 | 50 | 78,33 | 78% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Proposta atende satisfatoriamente os critérios de avaliação "No release não foi apresentado reportagens e criticas sobre o grupo. "Após análise criteriosa do projeto como um todo e da relação deste com os demais projetos inscritos neste edital, considera-se: Que o projeto não cumpre os requisitos para aprovação. Houve penalidade nos itens a seguir: A proposta é apresentada como show de músicas autorais, mas seu roteiro indica majoritariamente um repertório constituído por músicas covers. Apresenta moderadas comprovações curriculares ligadas à proposta em destaque apenas no formato de vídeos, em desacordo com o item 4.1 letra E do edital. Proposta não apresenta críticas publicadas e/ou premiações ligadas a proposta em questão." |
| MÁRCIO THULER HERINGER | (Show: Marcinho Thuler) | 100 | 85 | 50 | 78,33 | 78% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | A proposta "Som Divergente" de Marcinho Thuler demonstra elevada criatividade e originalidade, com fusão inovadora de jazz fusion, música experimental, funk e gêneros contemporâneos, evidenciada pelos compassos alterados e estruturas não convencionais, refletindo a perspectiva neurodivergente do artista. O proponente possui experiência consolidada e portfólio relevante na música instrumental e jazz fusion. Seu reconhecimento no meio artístico é notável. O proponente se apresenta como um artista neurodivergente, possui um trabalho original, demonstrado através das interpretações de suas composições instrumentais e de outros compositores, comprovadas através das gravações adicionadas Proposta muito enxuta e sem grandes inovações e criatividade, salvo experimentações estéticas do proponente. Currículo satisfatório. Não atende ao critério 3. Não atinge pontuação mínima exigida. |
| MATEUS ARAUJO DE OLIVEIRA | (Show: Banda - A cor da varanda) | 64 | 70 | 100 | 78,00 | 78% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Show autoral da banda itabirana A Cor da Varanda, que mistura música, poesia e performance em uma proposta crítica e experimental. Com composições inéditas e forte vínculo com a cena local, se destaca pelo engajamento artístico e pelo pertencimento territorial. O currículo e portfólio foram apresentados, contendo comprovações de atuação, em conformidade com o item 4.1, alínea e. Também foram apresentados documentos contendo informações operacionais, em conformidade com o item 4.1, alínea f, e o roteiro musical, conforme o item 4.1, alínea g. Dessa forma, a proposta atende plenamente aos critérios de criatividade, comprovação de atuação e crítica pública, conforme previsto no edital. Proposta apresentada com clareza. Repertório autoral. Poderia ter apresentado mais informações sobre a formação/qualificação dos artistas envolvidos. Contudo, possui boa trajetória. Talvez as algumas letras não sejam indicadas para todas as faixas etárias, que é o público do Festival. Não apresenta comprovação que atenda o item 3 de avaliação. Proposta com boa relevância artística. Proponente não apresentou documentação para avaliação do critério 3 |
| Janaína Roberta Maria Silva | (Show Por trilhas e trilhos) | 75 | 80 | 66 | 73,67 | 74% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | A proposta é bem estruturada e conta com repertório coerente ao conceito do projeto. Deixa a desejar nas informações do currículo que poderiam ser melhor. A proposta é relevante, tendo em vista o diálogo com a identidade mineira e, portanto, com a temática do festival. O portfólio encaminhado apresenta poucos registros, e não demonstrada crítica pública relevante. "Por Trilhas e Trilhos" é uma proposta com conceito interessante e bem alinhada ao tema do festival em seu texto curatorial, mas o material artístico apresentado e a trajetória documentada não sustentam plenamente a proposta no patamar esperado para um festival cultural. O histórico de atuação do proponente é mais ligado ao circuito corporativo e social do que a uma trajetória artística consolidada. Embora seja um trabalho digno e tecnicamente correto, não demonstra diferencial expressivo em termos de relevância cultural. |
| Tatiana Linhares Leopoldino | (Show: Sons de Ferro e Alma) | 70 | 80 | 82 | 77,33 | 77% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Proposta original. No entanto, não demonstra crítica pública da proposta e não consta currículo. A proposta dialoga com a cidade de Itabira, conectando-se à temática do evento. O portfólio conta com poucas comprovações, e não foi apresentada de forma suficiente a crítica pública em veículos de imprensa. A proposta apresenta um espetáculo musical totalmente improvisado, conduzido por músicos experientes da cena itabirana. Combinando bateria, guitarra, contrabaixo e discotecagem ao vivo, o grupo propõe uma performance baseada na escuta mútua e na liberdade criativa, unindo jazz, soul, música brasileira e eletrônica. Inspirado na obra de Carlos Drummond de Andrade e nas paisagens sonoras de Itabira, o projeto aposta na espontaneidade e no pertencimento como motor artístico. Embora parte do material digital não esteja acessível para avaliação, o portfólio demonstra uma trajetória relevante e consistente. |

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
 EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 - CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA O 51º FESTIVAL DE INVERNO DE ITABIRA

RESULTADO PRELIMINAR - CATEGORIA MUSICA

Após análise das inscrições recebidas e deferidas pela Comissão de Contratação, com base nos critérios estabelecidos no Edital e considerando os princípios legais, a Comissão de Seleção deliberou e apresenta o resultado:

| PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | NOTAS ATRIBUÍDAS | | | AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO CONF. EDITAL | | | | CONSIDERAÇÕES |
|------------------------------|--|------------------|--------|--------|---|-----|--------------|---|---|
| | | Nota 1 | Nota 2 | Nota 3 | Soma | % | RESULTADO | FUNDAMENTAÇÃO | |
| José Armesino Rodrigues Neto | (Show: Grupo Triar) | 50 | 100 | 80 | 76,67 | 77% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Não preencheu os requisitos do formulário adequadamente, embora tenha apresentado atuação extremamente satisfatória no cenário artístico</p> <p>"Cumpriu com todos os requisitos, apresentando excelente qualidade na produção musical.</p> <p>"Após análise criteriosa do projeto como um todo e da relação deste com os demais projetos inscritos neste edital, considera-se: Que o projeto cumpre os requisitos para aprovação. Houve penalidade nos itens a seguir: Descrição da proposta vaga, que indica apenas o formato da apresentação, sendo este tradicional no campo da música e de repertório constituído apenas de músicas covers."</p> |
| EUGENIO DE CASTRO RIBEIRO | (Show: "O Baile Samba-Pop ") | 84 | 75 | 70 | 76,33 | 76% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Proposta sólida com grande potencial de público. O grupo Joãozinho e A Parceria possui um currículo e portfólio robustos, com 10 anos de atividade e ampla experiência em grandes eventos. A qualidade artística é comprovada. O rider técnico é profissional. Sugere-se maior detalhamento de elementos de originalidade no conceito do show em futuras propostas.</p> <p>Será um show baile de qualidade, apresentado por um artista experiente, com repertório de grandes clássicos da mpb e composições do proponente.</p> <p>Proposta de relevância cultural de artista mineiro entre pop, samba e MPB. O critério 1 apresenta pouca inovação com Repertório de covers. Atende em grau satisfatório o critério 2. Critério 3 atende de modo satisfatório, apresentando + material de divulgação e pouca crítica pública.</p> |
| Tatiana Linhares Leopoldino | (Show: Ronan Barbazul Convida: A Playlist de Drummond) | 70 | 90 | 69 | 76,33 | 76% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Proposta original. No entanto, proponente não enviou dados suficiente de currículo. Não há dados para pontuar no quesito crítica pública da proposta.</p> <p>A proposta dialoga diretamente com a literatura, a partir da relação entre Drummond e a música. Trata-se de ação com traços de originalidade. O portfólio conta com poucas comprovações, e não foi apresenta de forma suficiente a crítica pública na imprensa.</p> <p>A proposta apresenta um espetáculo conceitual com repertório baseado em gostos musicais atribuídos a Carlos Drummond de Andrade, articulando samba, maxixe, rock e Clube da Esquina. A ideia é interessante e conecta-se adequadamente ao tema do festival, porém carece de aprofundamento artístico autoral. A apresentação será composta majoritariamente por músicas de outros autores e o portfólio evidencia mais a trajetória individual dos músicos convidados do que a atuação do grupo como formação consolidada. Há um esforço criativo na concepção, mas a execução ainda parece incipiente no formato coletivo.</p> |
| Tatiana Linhares Leopoldino | (Show: Projeto Black Experience) | 70 | 85 | 74 | 76,33 | 76% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Proposta original. No entanto, proponente não enviou dados suficientes de currículo. Não há dados para pontuar no quesito crítica pública da proposta.</p> <p>A proposta dialoga com aspectos da cultura negra na cidade de Itabira, promovendo uma ação de resgate cultural. O portfólio da proponente conta com poucas comprovações, e não foi apresenta de forma suficiente a crítica pública em veículos de imprensa.</p> <p>A proposta presta um tributo à cultura afro-itabirana a partir de uma perspectiva musical centrada no blues e no jazz, com foco em artistas negros da cidade. O conceito é relevante, com valor simbólico importante, especialmente ao remeter à história da Banda Euterpe Itabirana. No entanto, o projeto enfrenta fragilidades na apresentação do portfólio: há predominância de registros individuais e produções culturais gerais da proponente, mas pouca comprovação direta da atuação do grupo musical como coletivo.</p> |
| DELSON VITAL | (Show: SÉRGIO & DELSON E BANDA) | 40 | 92 | 95 | 75,67 | 76% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Apresentação musical com a dupla Sérgio & Delson e banda, com trajetória consolidada há mais de 30 anos. O currículo e portfólio foram apresentados, contendo comprovações de atuação, em conformidade com o item 4.1, alínea e. Também foram apresentados documentos contendo informações operacionais, em conformidade com o item 4.1, alínea f, e o roteiro musical, conforme o item 4.1, alínea g. Foram apresentadas comprovações de premiações e homenagens, como o Troféu Carlos Drummond de Andrade, Diploma Mérito Lojista CDL e outras condecorações regionais e internacionais. Embora a proposta cite que o show contará com repertório autoral, registrado em múltiplos CDs, além de interpretações de clássicos da música sertaneja e popular brasileira, o repertório apresentado contempla apenas sucessos consagrados por outros artistas.</p> <p>"Não apresenta informações sobre o espetáculo musical. Através do Anexo V sabemos que o repertório é de cover. Faltam informações importantes. Não apresenta comprovações que atendam o item 3 de avaliação.</p> <p>Preencheu os requisitos e comprovou atuação no campo da música"</p> |

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 - CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA O 51º FESTIVAL DE INVERNO DE ITABIRA

RESULTADO PRELIMINAR - CATEGORIA MUSICA

Após análise das inscrições recebidas e deferidas pela Comissão de Contratação, com base nos critérios estabelecidos no Edital e considerando os princípios legais, a Comissão de Seleção deliberou e apresenta o resultado:

| PROponente | Nome da Proposta | Notas Atribuídas | | | Avaliação da Classificação Conf. Edital | | | | Considerações |
|---------------------------------|---------------------------------------|------------------|--------|--------|---|-----|--------------|---|---|
| | | Nota 1 | Nota 2 | Nota 3 | Soma | % | Resultado | Fundamentação | |
| Josiane Spínola Pereira | (Show: Donna) | 70 | 75 | 82 | 75,67 | 76% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Proposta criativa. No entanto não há crítica pública e material que comprove relevância do trabalho.</p> <p>Proposta bem construída. O portfólio é pouco documentado, e não há uma apresentação satisfatória de crítica pública em veículos de imprensa.</p> <p>A proposta apresenta um espetáculo musical com releituras em versão rock de trilhas clássicas do cinema, combinando performance ao vivo com recursos audiovisuais e narrativa afetiva. A proposta é bem estruturada em termos de conceito e experiência cênica, com apelo nostálgico voltado a um público diverso. A ideia de conectar música e cinema é atrativa, mas o repertório é inteiramente baseado em obras de terceiros, o que reduz o grau de originalidade artística. O portfólio apresentado carece de documentação mais robusta sobre a trajetória do grupo, limitando a avaliação da consistência da carreira.</p> |
| RAFAEL MOURA FONTES | (Show: DR80) | 78 | 78 | 70 | 75,33 | 75% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>A banda DR80 apresenta um repertório híbrido, com músicas autorais e covers, conferindo identidade própria. A experiência de mais de uma década e a participação em eventos locais atestam a capacidade de performance. Embora haja reconhecimento e visibilidade em mídias regionais e sociais, a ausência de críticas amplas ou premiações de maior destaque indica um escopo de reconhecimento mais localizado. A documentação técnica é adequada.</p> <p>A proposta é de comemoração dos 15 anos da banda de rock DR80, apresentando um repertório autoral e cover.</p> <p>Atende de modo satisfatório todos critérios. Precisa aprimorar o critério 1 em todos seus quesitos, proposta de trio musical com releituras de clássicos do rock sem apresentar originalidade, inovações e criatividade evidente, salvo execução musical espelhada à original.</p> |
| Guilherme Silva Guimarães | (Show: Forró de Pitaia) | 58 | 75 | 93 | 75,33 | 75% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Proposta não apresenta informações suficientes para análise de currículo, não envia links para comprovações de atuação, portfólio sem informações suficientes. Não tem materiais de imprensa.</p> <p>Proposta com caracterização genérica, carecendo de um maior detalhamento conceitual. A crítica pública não foi suficientemente apresentada.</p> <p>Show de forró tradicional com roupagem contemporânea, bem executado e com base artística sólida. Proposta tecnicamente viável e culturalmente relevante.</p> |
| OTAVIO AUGUSTO PINHEIRO PEREIRA | (Show: "De Samba pra Gente Sambar 2") | 76 | 80 | 70 | 75,33 | 75% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>A proposta "De Samba pra gente sambar 2" oferece um repertório popular de covers, com potencial para entretenimento. Contudo, a ausência de elementos autorais ou arranjos inovadores limita sua criatividade. O currículo do proponente Otávio Augusto Pinheiro Pereira, com 19 anos e profissão de Técnico em Enfermagem, não demonstra experiência musical expressiva como líder de banda de grande porte. Não foram apresentadas evidências de crítica pública ou premiações.</p> <p>O proponente apresenta uma proposta com clássicos da mpb, mas com pouca comprovação da execução. A qualidade do material anexado dificulta a análise.</p> <p>Atende de modo satisfatório o conjunto dos critérios, através de releituras em ritmos do Pagode, Axé e Samba de músico itabirense, sem apresentar evidente inovação, criatividade e originalidade. No 2 demonstra uma produção fonográfica de outra estirpe, de Grande inovação, mais ligada a música eletrônica aproximando-se da lounge, trap e pop/RnB. Por outro lado sua narrativa musical se desgasta de modo repetitivo no tema do amor, sem originalidade conceitual ou criativa. No 3, apresenta mais + material de Divulgação e pouca crítica pública. Alguma desta apresentada, sugere esse vínculo, como premiações, mas design do portfólio com informação difícil de ser visualizada e também carece de ser comprovada. Não apresenta equipe de músicos e deveria optar pela modalidade de R\$ 2000 e não de R\$ 6000 como optou na ficha.</p> |
| RALPH OLIVEIRA LIMA | (Show: NAFTALINAS DO ROCK) | 90 | 84 | 50 | 74,67 | 75% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>A proposta da banda Naftalinas do Rock baseia-se predominantemente na execução de repertório de terceiros, o que limita a originalidade conceitual. Embora o material comprove a capacidade de performance e a experiência em eventos regionais, a ausência de projetos autorais ou reconhecimento formal por meio de crítica especializada ou premiações impacta a percepção de inovação e relevância cultural ampliada. A documentação técnica está em conformidade.</p> <p>Banda que homenageia o melhor do rock nacional e internacional. A proposta reproduz os espetáculos que já apresentam. Repertório seletivo com grandes clássicos do rock nacional e internacional.</p> <p>Proponente atende de modo insatisfatório todos critérios. Proposta genérica, portfólio de relevância cultural na releitura de gêneros de clássicos do rock, Mas sem explorar muito as dimensões de criatividade, originalidade e inovação Estética e narrativa, e sem vínculo algum ao conceito de "Ser Cultural" do Festival. Não atinge pontuação mínima exigida.</p> |

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 - CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA O 51º FESTIVAL DE INVERNO DE ITABIRA

RESULTADO PRELIMINAR - CATEGORIA MUSICA

Após análise das inscrições recebidas e deferidas pela Comissão de Contratação, com base nos critérios estabelecidos no Edital e considerando os princípios legais, a Comissão de Seleção deliberou e apresenta o resultado:

| PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | NOTAS ATRIBUÍDAS | | | AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO CONF. EDITAL | | | | CONSIDERAÇÕES |
|-----------------------------|--|------------------|--------|--------|---|-----|--------------|---|---|
| | | Nota 1 | Nota 2 | Nota 3 | Soma | % | RESULTADO | FUNDAMENTAÇÃO | |
| Tatiana Linhares Leopoldino | (Show: Duo Cotonete e Barbazul) | 70 | 80 | 73 | 74,33 | 74% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Proposta original. No entanto, não demonstra crítica pública da proposta e não consta currículo. A proposta dialoga com a cidade de Itabira, conectando-se à temática do evento. O portfólio conta com poucas comprovações, e não foi apresentada de forma suficiente a crítica pública em veículos de imprensa. A proposta apresenta um espetáculo que articula homenagens a compositores locais (Nandy Xavier e Newton Baiandeira) com releituras de grandes nomes da música pop internacional. A fusão entre memória regional e sonoridade global é conceitualmente interessante, embora o repertório inclua apenas uma faixa autoral. O enfoque na performance vocal e percussiva é bem delineado, mas o portfólio enviado carece de comprovação robusta da atuação artística contínua, apoiando-se principalmente em postagens de redes sociais e registros jornalísticos esparsos. |
| JOAO PAULO ROSA GOUVEIA | (Show: "3XU: Ritual de Rock e Ancestralidade") | 94 | 83 | 45 | 74,00 | 74% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | A proposta da Exu Overdrive é extremamente interessante, com uma identidade musical forte e inovadora, mesclando rock e raízes africanas. O currículo da banda e seu volume de produção são consistentes. O reconhecimento na mídia, mesmo que não detalhado com clippings específicos, aponta para uma recepção positiva. A originalidade sonora e a proposta culturalmente rica são grandes diferenciais. Proposta original, onde predomina o trabalho autoral do proponente, tendo o rock como base Não atende ao critério 3 e atende insatisfatoriamente exigência dos 2 primeiros critérios. Indica ser proposta musical interessante e inovadora por propor espetáculo imersivo que une a força do rock progressivo e distorcido com os ritmos sagrados da diáspora africana, mas não apresenta elementos passíveis de comprovar essa proposta e solicita valor mais de 3x maior que o teto do edital. |
| Dan Felix Soares | (Espetáculo Musical: Saudosa Canção) | 92 | 74 | 55 | 73,67 | 74% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Espectáculo musical com repertório de boleros, serestas e sambas clássicos, que valoriza a memória afetiva e sonora da chamada "época de ouro" da música brasileira. A proposta, realizada por artistas de Itabira e João Monlevade, aposta na ambientação cênica e na narrativa nostálgica para conectar o público às tradições culturais. O foco está na preservação e difusão da música tradicional como expressão identitária local. A documentação apresentada está em conformidade com o item 4.1 do edital, com exceção do envio obrigatório de três links contendo vídeo ou áudio. O proponente enviou apenas dois vídeos com apresentações solo, limitando a comprovação de fato da apresentação em formato de espetáculo como proposta. "Cumprir os requisitos. Comprovou ampla experiência na categoria. Proposta muito bem apresentada, com relevante qualidade. Artista já participou de outras edições do festival. Preencheu os requisitos e comprovou atuação no campo da música" |
| Érica de Lima Melo Garcia | (Show Um Pouco de Amor) | 60 | 90 | 70 | 73,33 | 73% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Proposta e membros da ficha técnica apresentam exclusivamente material acadêmico e não comprovam de forma satisfatória a trajetória artística do projeto. "Proponente apresentou somente 2 músicas. Demais requisitos estão de acordo. "Após análise criteriosa do projeto como um todo e da relação deste com os demais projetos inscritos neste edital, considera-se: Que o projeto cumpre os requisitos para aprovação. Houve penalidade nos itens a seguir: As músicas enviadas, ainda que seja possível aferir a qualidade musical, está em desacordo com o item 4.1 letra G do edital. Proposta apresenta poucas críticas publicadas e/ou premiações, sendo que estas não estão ligadas ao espetáculo proposto neste edital." |
| ELSON DOS REIS LIMA | (Show: Banda- Wesley e Elson) | 40 | 100 | 80 | 73,33 | 73% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Projeto não atingiu satisfatoriamente os critérios de avaliação. "Cumprir com todos os requisitos, apresentando qualidade na produção musical. "Após análise criteriosa do projeto como um todo e da relação deste com os demais projetos inscritos neste edital, considera-se: Que o projeto cumpre os requisitos para aprovação. Houve penalidade nos itens a seguir: Proposta apresenta poucas críticas publicadas e/ou premiações ligadas a proposta em questão. Descrição da proposta vaga, que indica apenas o formato da apresentação, sendo este tradicional no campo da música e de repertório constituído apenas de músicas covers." |
| WURDEIVISON JORGE NOVAES | (Show: Four Tons) | 70 | 80 | 70 | 73,33 | 73% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Proposta clara e atende aos requisitos. No entanto, há poucas comprovações de atuação e crítica pública. O proponente apresenta proposta um tanto vaga, carecendo de detalhamento conceitual e artístico. O grupo tem constituição recente, por isso o portfólio apresenta poucas comprovações e críticas públicas. A proposta apresenta um show de pop rock nacional com repertório que combina releituras de clássicos das décadas de 1980, 1990 e atuais, além de incluir composições autorais. A estrutura do espetáculo é bem delineada, alternando entre momentos elétricos e acústicos, o que demonstra cuidado na dinâmica do show. A banda mostra coerência estética e identidade musical, com atuação consolidada em diversos tipos de eventos. Contudo, o portfólio apresentado é limitado e não contempla comprovações mais consistentes da trajetória artística do grupo. |

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 - CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA O 51º FESTIVAL DE INVERNO DE ITABIRA

RESULTADO PRELIMINAR - CATEGORIA MUSICA

Após análise das inscrições recebidas e deferidas pela Comissão de Contratação, com base nos critérios estabelecidos no Edital e considerando os princípios legais, a Comissão de Seleção deliberou e apresenta o resultado:

| PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | NOTAS ATRIBUÍDAS | | | AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO CONF. EDITAL | | | | CONSIDERAÇÕES |
|------------------------------------|---|------------------|--------|--------|---|-----|--------------|---|--|
| | | Nota 1 | Nota 2 | Nota 3 | Soma | % | RESULTADO | FUNDAMENTAÇÃO | |
| ROMULO ANTÔNIO DE SOUZA | (Show: Romulo RAS "40 ANOS DE MPB") | 79 | 80 | 60 | 73,00 | 73% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Proposta "Artista Musical" de Rômulo Ras é sólida, impulsionada por vasto e comprovado currículo (29/30) e histórico de reconhecimento em mídias/premiações (19/20). A qualidade artística é boa, mas o show com predominância de covers, apesar das autorais, limita inovação. Pontuação alta reflete a robustez da trajetória. O artista é experiente, conhecido em sua região e apresenta um currículo com trabalhos realizados no Brasil e no exterior, porém, sem apresentar as datas das reportagens, é um repertório cover, mas inclui 2 músicas de suas composições Atende todos critérios em grau insatisfatório. Não apresenta proposta minimamente detalhada e exequível. Não atinge pontuação mínima exigida. |
| Rodrigo Rodrigues Duarte | (Show: Sonhos, Ideais e Rock'n'Roll) | 87 | 70 | 60 | 72,33 | 72% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | O projeto "Raízes, Resistência e Rock'n'roll" de Rodrigo Duarte entrega um show de rock nacional com alta qualidade artística e repertório engajador. O currículo do proponente é extenso, com experiência em bandas e trabalho autoral. A visibilidade em festivais e plataformas digitais confirma seu reconhecimento junto ao público. O artista apresenta um show de celebração do seu trabalho e sua história. Não há anexos com críticas sobre o trabalho apresentado. Proposta de relevância cultural de artista mineiro. Atende em grau pleno o critério 2. O critério 1 apresenta pouca inovação com repertório de covers. Critério 3 atende de modo satisfatório, apresentando + material de Divulgação e pouca crítica pública. Atendeu satisfatoriamente aos requisitos |
| FELIPE LISBOA E ALMEIDA TEIXEIRA | (Show: Banda Raiz Forte) | 70 | 65 | 80 | 71,67 | 72% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | As músicas de exemplo apresentadas são muito similares, perdendo pontuação portanto, na originalidade criatividade . Após análise criteriosa do projeto como um todo e da relação deste com os demais projetos inscritos neste edital, considera-se: Que o projeto cumpre os requisitos para aprovação. Houve penalidade nos itens a seguir: Projeto de formato tradicional no campo da música. Proposta apresenta poucas críticas publicadas e/ou premiações. |
| EDSON NATIVIDADE DOS SANTOS JÚNIOR | (Show : ESTRELA DE OURO "20 ANOS") | 45 | 100 | 70 | 71,67 | 72% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Proposta não apresenta trajetória artística de acordo com os critérios de seleção "Cumpriu com todos os requisitos, apresentando qualidade na produção musical. "Após análise criteriosa do projeto como um todo e da relação deste com os demais projetos inscritos neste edital, considera-se: Que o projeto cumpre os requisitos para aprovação. Houve penalidade nos itens a seguir: Proposta não apresenta críticas publicadas e/ou premiações. Apresenta comprovações curriculares ligadas à proposta em destaque no formato de fotos, em desacordo com o item 4.1 letra E do edital." |
| AUÍTA ANDRADE TORRES | (Apresentação musical: Delírios de Lua) | 60 | 85 | 70 | 71,67 | 72% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | O proponente apresenta currículo e portfólio rasos, sem link para comprovação. Não possui premiações e não foi possível acessar matérias jornalísticas com comprovações de atuações. Proposta um tanto vaga, carecendo de detalhamento. Proponente com currículo relevante, inclusive com participação comprovada em edições anteriores do festival. A crítica pública em veículos de imprensa não foi suficientemente apresentada. Proposta poética com inspiração em Drummond e repertório autoral. Embora conceitualmente relevante, apresenta limitações musicais e documentação artística pouco desenvolvida. |
| Graziani Domenico Demetrios Riccio | (Pocket show: "Baile Perfumado") | 60 | 70 | 85 | 71,67 | 72% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | Proposta não apresenta informações suficientes para análise de currículo, não envia links para comprovações de atuação, portfólio sem informações suficientes. Não tem crítica pública Proponente com portfólio pouco documentado. Não foram enviados diretamente os links para as três músicas em MP4, conforme o edital. Proposta criativa e bem construída, com releituras de clássicos regionais e músicas pop em arranjos de forró. O formato é leve, performático e contemporâneo, com boa presença de palco e apelo popular. O grupo apresenta trajetória consistente em eventos culturais, embora com pouca comprovação de crítica especializada ou premiações formais. |
| Tiago Luiz Venancio Clotilde | (Show: "TIAGO LUIZ – TRÊS E MEIA") | 50 | 90 | 72 | 70,67 | 71% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | A proposta não tem originalidade e o proponente não apresentou reportagens ou premiação sobre o trabalho. Proponente com portfólio significativo na área e com atuação na região. A proposta é um tanto vaga ao prever apresentação flexível, entre 60 e 120 minutos. Show popular de Pagode e Samba com execução técnica sólida, mas dependente de repertório de terceiros. Portfólio com foco comercial e pouca documentação crítica. |

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 - CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA O 51º FESTIVAL DE INVERNO DE ITABIRA

RESULTADO PRELIMINAR - CATEGORIA MUSICA

Após análise das inscrições recebidas e deferidas pela Comissão de Contratação, com base nos critérios estabelecidos no Edital e considerando os princípios legais, a Comissão de Seleção deliberou e apresenta o resultado:

| PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | NOTAS ATRIBUÍDAS | | | AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO CONF. EDITAL | | | | CONSIDERAÇÕES |
|--------------------------------------|------------------------------------|------------------|--------|--------|---|-----|-----------------|---|---|
| | | Nota 1 | Nota 2 | Nota 3 | Soma | % | RESULTADO | FUNDAMENTAÇÃO | |
| João Pedro Sanson | (Show: Sanson e Bagunça) | 45 | 85 | 80 | 70,00 | 70% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Não atendeu satisfatoriamente, melhorar clipagem e comprovações na trajetória artística</p> <p>"Currículo com poucas referências sobre produção musical / formação musical. Não apresentou reportagens e críticas</p> <p>"Após análise criteriosa do projeto como um todo e da relação deste com os demais projetos inscritos neste edital, considera-se: Que o projeto cumpre os requisitos para aprovação. Houve penalidade nos itens a seguir: Apresenta moderadas comprovações curriculares ligadas à proposta em destaque. Proposta apresenta poucas críticas publicadas e/ou premiações."</p> |
| ROGERIO GALENO DO NASCIMENTO JUNIOR | (Show: Síncrona Sensação) | 55 | 60 | 95 | 70,00 | 70% | CLASSIFICADO | Cumpriu os requisitos estabelecidos pelo edital | <p>Proposta não apresenta informações suficientes para comprovações de atuação. Não tem crítica pública da proposta</p> <p>Portfólio insuficientemente apresentado. Também não foi apontada crítica pública em veículos da imprensa.</p> <p>Proposta bem estruturada que apresenta um show autoral com forte identidade artística, combinando elementos da música brasileira contemporânea, soul e pop. A artista demonstra expressiva presença cênica e o espetáculo articula repertório autoral com releituras de forma coerente e sensível. O projeto dialoga com o tema do festival ao afirmar a arte como espaço de identidade e afeto. O portfólio, embora conciso, atesta uma carreira em ascensão, com destaque nacional.</p> |
| ASTRONAUTICES PRODUCAO CULTURAL LTDA | (Apresentação musical: Lídia Codo) | 80 | 45 | 84 | 69,67 | 70% | DESCLASSIFICADO | Pontuação mínima menor que 70% | <p>Proposta tem uma certa originalidade, mas não apresenta crítica pública.</p> <p>A proposta apresentada é um tanto vaga, e o formulário não indica de forma devida as especificações técnicas para a apresentação. O portfólio é pouco documentado, e não foi apresentada crítica pública em veículos da imprensa.</p> <p>A proposta apresenta um espetáculo lítero-musical que combina poesia, música eletrônica e performance, baseado no livro Ioanica, com abordagem crítica e ecológica. Através da metáfora dos insetos, o espetáculo questiona a centralidade humana no planeta, promovendo uma experiência sensorial, reflexiva e original. A estética experimental é bem desenvolvida, com sonoridade diferenciada e conceito artístico forte. No entanto, o portfólio apresentado é limitado, com pouca documentação específica da trajetória musical, o que prejudica a avaliação do histórico de circulação artística.</p> |
| WILSTER CESAR FELIX DIAS | (Show: CESARWILL) | 60 | 70 | 79 | 69,67 | 70% | DESCLASSIFICADO | Pontuação mínima menor que 70% | <p>Na descrição da proposta, o proponente descreve uma apresentação de 50 minutos, ou seja está fora do tempo mínimo exigido pelo edital. Também não apresenta crítica pública da proposta.</p> <p>O proponente apresenta proposta bastante vaga, carecendo de detalhamento conceitual e artístico. Além disso, há uma imprecisão quanto ao tempo da apresentação, pois há a indicação de ""aproximadamente 50 minutos"" na descrição da proposta.</p> <p>A proposta apresenta um show de rap com letras de forte conteúdo social, abordando temas como racismo, desigualdade e vivências periféricas. A estrutura do espetáculo, em formato boombap com DJ e projeções visuais, valoriza a linguagem direta do hip hop como instrumento de mobilização crítica. O proponente demonstra coerência entre trajetória e proposta artística, com experiência consolidada no cenário independente do rap mineiro. Contudo, o portfólio apresentado carece de materiais de comprovação mais robustos, sendo composto majoritariamente por registros de redes sociais.</p> |
| Janaína Roberta Maria Silva | "Tom sob Tom kids" | 83 | 70 | 55 | 69,33 | 69% | DESCLASSIFICADO | Pontuação mínima menor que 70% | <p>"Cantos e Contos – Memórias da Infância" é uma proposta bem estruturada e sensível, com clara intenção de promover a valorização da MPB e da memória afetiva no contexto do Festival de Inverno de Itabira. Apesar de trabalhar com repertório de autores consagrados, sem material autoral, a concepção é relevante e de bom potencial educativo e cultural. A proposta é especialmente válida por possibilitar a aproximação de crianças e adultos com a riqueza da música brasileira. A equipe envolvida demonstra sólida experiência, e o trabalho possui qualidade e adequação ao perfil do festival.</p> <p>A caracterização da atividade é muito simples: faltam elementos que expliquem melhor o que se pretende desenvolver. O portfólio encaminhado apresenta poucos registros, e não foi demonstrado crítica pública relevante</p> <p>O proponente apresenta poucas informações e comprovações da trajetória, não apresenta currículo com formações e nem crítica pública.</p> |

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 - CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA O 51º FESTIVAL DE INVERNO DE ITABIRA

RESULTADO PRELIMINAR - CATEGORIA MUSICA

Após análise das inscrições recebidas e deferidas pela Comissão de Contratação, com base nos critérios estabelecidos no Edital e considerando os princípios legais, a Comissão de Seleção deliberou e apresenta o resultado:

| PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | NOTAS ATRIBUÍDAS | | | AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO CONF. EDITAL | | | | CONSIDERAÇÕES |
|-----------------------------|--|------------------|--------|--------|---|-----|------------------|--------------------------------|--|
| | | Nota 1 | Nota 2 | Nota 3 | Soma | % | RESULTADO | FUNDAMENTAÇÃO | |
| DOUGLAS FELIPE PIMENTEL | (Show: Banduzé) | 70 | 70 | 67 | 69,00 | 69% | DESCCLASSIFICADO | Pontuação mínima menor que 70% | Proposta clara. No entanto não apresenta crítica pública da proposta. O proponente apresenta proposta que carece de detalhamento conceitual e artístico. Trata-se de grupo com constituição recente, portanto com portfólio limitada e pouca crítica pública. Não se nota um diálogo mais evidente com o tema do evento. A proposta apresenta um show enérgico de rock com repertório baseado majoritariamente em clássicos do gênero, demonstrando domínio técnico e boa presença de palco. A banda possui produção autoral, porém isso não se reflete de forma consistente na proposta apresentada. O portfólio é limitado, com foco em material promocional e escassa comprovação de circulação ou reconhecimento em mídia especializada. |
| RUBEM PEREIRA DOS SANTOS | (Show: "Fé, Música e Cultura") | 68 | 73 | 65 | 68,67 | 69% | DESCCLASSIFICADO | Pontuação mínima menor que 70% | Apresentação musical idealizada por Rubem Pereira, com foco na promoção da cultura cristã e valorização de talentos locais. A proposta inclui performances instrumentais e vocais, além de propor espaço para diálogo sobre tradições locais e a importância da música como elo de união. O currículo e portfólio foram apresentados, contendo comprovações de atuação, em conformidade com o item 4.1, alínea f, e o roteiro musical, conforme o item 4.1, alínea g. O proponente cita vários artistas participantes, mas não informa quais são as funções de cada um deles no contexto do show, não deixando claro como serão as participações. O portfólio do artista é completo e demonstra competência em sua atuação, assim como é importante que o espaço do festival seja diverso. Entretanto, a proposta não atende plenamente aos critérios estabelecidos pelo edital. "Cumpriu os requisitos de maneira razoável. Não apresentou comprovação que atendesse ao item 3 de avaliação. Poderia ter apresentado mais informações sobre o espetáculo. Preencheu os requisitos e comprovou atuação no campo da música" |
| ANDRE SANTOS SILVA | (Clássicos do Rock internacional e nacional) | 75 | 70 | 60 | 68,33 | 68% | DESCCLASSIFICADO | Pontuação mínima menor que 70% | "Proposta cumpriu com os requisitos, as análises foram realizadas de acordo com o material enviado." "Após análise criteriosa do projeto como um todo e da relação deste com os demais projetos inscritos neste edital, considera-se: Que o projeto cumpre os requisitos para aprovação. Houve penalidade nos itens a seguir: Apresenta moderadas comprovações curriculares ligadas à proposta em destaque apenas no formato de fotos e alguns cartazes. O mesmo se aplica a publicações. Descrição da proposta vaga, que indica apenas o formato da apresentação, sendo este tradicional no campo da música e de repertório constituído apenas de músicas covers. " Proposta não apresenta descrição e material auditivo para apreciação. |
| REGILENE DOS SANTOS PEREIRA | (Show: BRUNO COIMBRA E OS PERPENDICULARES) | 42 | 85 | 77 | 68,00 | 68% | DESCCLASSIFICADO | Pontuação mínima menor que 70% | Apresentação musical com performance característica do vocalista, acrescida de apresentação emocionada. É assim que começa a descrição do projeto, mas não traz detalhamento nenhum, não especifica nada. Portanto, não fornece dados para que possamos avaliar a originalidade, criatividade e inovação da proposta. Também não faz nenhuma associação com o tema do festival. Portfólio significativo, com diversas experiências anteriores comprovadas, inclusive com crítica em veículos públicos. O projeto apresenta uma performance musical de pop rock com boa presença de palco e repertório composto por músicas autorais e de terceiros. A proposta é coerente e tecnicamente consistente, embora sem inovações marcantes. O portfólio do proponente é bem estruturado, com participação em eventos relevantes. Há algumas matérias publicadas, mas sem registro de premiações. |
| SAMUEL NUNES DE MORAES | (Apresentação Musical Gospel - Samuel Moraes,) | 82 | 70 | 50 | 67,33 | 67% | DESCCLASSIFICADO | Pontuação mínima menor que 70% | O projeto de Samuel Moraes apresenta proposta artística consistente e original, com repertório autoral de boa qualidade. Seu currículo é robusto, evidenciando experiência e participação em eventos relevantes. O reconhecimento público é notório através de aparições e premiações anteriores. A proposta é viável e demonstra potencial. O Apesar da qualidade artística do cantor, não percebi na proposta algo inovador ou criativo na apresentação gospel, o espetáculo está sem o título do espetáculo, que pretende apresentar, o repertório composto por 7 músicas, com duração de 60min (parece poucas músicas para 1 hora de show). Apresenta poucas reportagens que afirmam as suas experiências artísticas. Atende todos critérios em grau insatisfatório. Não apresenta proposta prática exequível, e divaga sobre resultados. Não atinge pontuação mínima exigida. |

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 - CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA O 51º FESTIVAL DE INVERNO DE ITABIRA

RESULTADO PRELIMINAR - CATEGORIA MUSICA

Após análise das inscrições recebidas e deferidas pela Comissão de Contratação, com base nos critérios estabelecidos no Edital e considerando os princípios legais, a Comissão de Seleção deliberou e apresenta o resultado:

| PROponente | Nome da Proposta | Notas Atribuídas | | | Avaliação da Classificação Conf. Edital | | | | Considerações |
|------------------------------|---|------------------|--------|--------|---|-----|-----------------|--------------------------------|---|
| | | Nota 1 | Nota 2 | Nota 3 | Soma | % | Resultado | Fundamentação | |
| CRISTIANO SILVA | (Apresentação musical: DIGITAIS) | 96 | 73 | 30 | 66,33 | 66% | DESCLASSIFICADO | Pontuação mínima menor que 70% | <p>A proposta de Cristiano Silva para o "Espetáculo Musical Digitais" é uma opção de alta qualidade para o Festival de Inverno de Itabira. Com um currículo extenso, experiências em grandes palcos e premiações recentes, o artista demonstra competência e reconhecimento em sua área. A inclusão de músicas autorais e a versatilidade de gêneros (MPB, Bossa, Jazz, Samba) enriquecem a oferta.</p> <p>A proposta é de um show com repertório de composições do proponente e de outros compositores brasileiros, acompanhado por banda</p> <p>Atende de modo insatisfatório os 2 primeiros critérios e não atende o último. Não apresenta elementos que garantam a exigência mínima dos critérios. Não atinge pontuação mínima exigida.</p> |
| JORGE GIL QUISPE | (Show: GRUPO AMÉRICA 4) | 90 | 15 | 92 | 65,67 | 66% | DESCLASSIFICADO | Pontuação mínima menor que 70% | <p>Proposta atende aos requisitos, tem comprovada atuação no cenário musical. No entanto, há muita descrição sobre o grupo e pouca descrição sobre a proposta para o edital. O proponente envia uma proposta generalizada com pouco especificidade para o edital.</p> <p>Proposta em desacordo com o edital. O formulário faz referência a uma categoria inexistente, com valor superior ao permitido para música (R\$ 10.000,00). Além disso, não encaminha os links para os arquivos das três músicas, conforme exigência do edital.</p> <p>Espectáculo com sólida fusão entre música andina e cultura popular brasileira. Proposta bem estruturada e respaldada por carreira consolidada do grupo.</p> |
| CHRYSIAN GERALDO DE SOUZA | (Show : RENATA ARAÚJO E BANDA- "Um Pouco de Mim") | 35 | 95 | 65 | 65,00 | 65% | DESCLASSIFICADO | Pontuação mínima menor que 70% | <p>Material apresentado não atende os critérios de avaliação</p> <p>"Cumprido com todos os requisitos, porém os exemplos musicais não são atuais, tem pelo menos 4 anos</p> <p>"Após análise criteriosa do projeto como um todo e da relação deste com os demais projetos inscritos neste edital, considera-se: Que o projeto não cumpre os requisitos para aprovação. Houve penalidade nos itens a seguir: Projeto de formato tradicional no campo da música, sendo repertório constituído apenas de músicas covers. Apresenta apenas comprovações de publicações. Seu portfólio é apresentado em forma de texto, sem comprovações de execução, em desacordo com o item 4.1 letra E do edital."</p> |
| LUIZ CARLOS DO AMARAL JUNIOR | (Show: Forró Zuêra) | 90 | 85 | 20 | 65,00 | 65% | DESCLASSIFICADO | Pontuação mínima menor que 70% | <p>A proposta do Forró Zuêra é altamente qualificada, destacando-se pela experiência consolidada em shows e pelo notório reconhecimento midiático, especialmente a presença em programas de TV de grande alcance. A banda demonstra uma capacidade de engajamento do público inerente ao forró, com um show de qualidade técnica. O forte impacto de sua exposição na mídia é o principal diferencial, atestando sua relevância no cenário musical.</p> <p>O trabalho é popular e bem reconhecido. O proponente se limita a apresentar a sua proposta apenas através do repertório sugerido</p> <p>Não atende aos critérios 1 e 3 e atende insatisfatoriamente exigência do 2. Indica proposta de sexteto musical em forró, mas não apresenta elementos suficientes passíveis dessa avaliação</p> |
| JOSE DJACIR PINHEIRO CUNHA | (Show: Djotta Brasil) | 79 | 86 | 20 | 61,67 | 62% | DESCLASSIFICADO | Pontuação mínima menor que 70% | <p>DJOTTA BRASIL apresenta uma trajetória longa e diversificada na música, com experiência em diversos formatos e locais. Sua proposta de show solo é consistente e demonstra qualidade artística na interpretação de clássicos da música brasileira. Embora o portfólio evidencie participação em eventos importantes, a ausência de críticas formais da mídia ou prêmios específicos limita a pontuação máxima no critério de reconhecimento público.</p> <p>Trata-se de um jovem artista talentoso, em fase de expansão do seu trabalho, e apresenta um espetáculo covert</p> <p>Não atende aos critérios 1 e 3 e atende insatisfatoriamente exigência do 2. Indica proposta de solo musical em forró, mas não apresenta elementos suficientes passíveis dessa avaliação</p> |

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 - CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA O 51º FESTIVAL DE INVERNO DE ITABIRA

RESULTADO PRELIMINAR - CATEGORIA MUSICA

Após análise das inscrições recebidas e deferidas pela Comissão de Contratação, com base nos critérios estabelecidos no Edital e considerando os princípios legais, a Comissão de Seleção deliberou e apresenta o resultado:

| PROponente | Nome da Proposta | Notas Atribuídas | | | Avaliação da Classificação Conf. Edital | | | | Considerações |
|---|---|------------------|--------|--------|---|-----|------------------|--------------------------------|---|
| | | Nota 1 | Nota 2 | Nota 3 | Soma | % | Resultado | Fundamentação | |
| JAMERSON DE MATOS ASSIS SOUZA | ("Jam Matos: Ritmos da Alma Itabirana") | 40 | 75 | 66 | 60,33 | 60% | DESCCLASSIFICADO | Pontuação mínima menor que 70% | <p>O proponente apresenta poucas informações e comprovações da trajetória, não apresenta currículo com formações. A proposta também não atende ao critério de originalidade em sua concepção.</p> <p>Apesar de apontar mais de duas décadas de atuação no campo da música, as comprovações curriculares apresentadas pelo proponente são muito limitadas, com poucos registros. Também não houve demonstração suficiente de crítica pública.</p> <p>A proposta apresenta um show de pop rock voltado à releitura de clássicos das décadas de 1980 e 1990, nacionais e internacionais, com foco na memória afetiva do público. Apesar de bem estruturada e coerente com o perfil do proponente, a proposta carece de elementos de originalidade ou inovação que a distingam artisticamente. O currículo do artista demonstra atuação contínua em eventos locais e regionais, com passagens por diferentes formações musicais, porém com pouca expressividade documentada em termos de circulação ou impacto. Não foram apresentados registros de crítica pública ou premiações que reforcem a relevância da proposta no cenário cultural mais amplo.</p> |
| INSTITUTO CULTURAL FESTIM (Jéssica Cristina de Souza Marques) | (Apresentação: "Batalha da Fênix") | 65 | 30 | 85 | 60,00 | 60% | DESCCLASSIFICADO | Pontuação mínima menor que 70% | <p>Proposta atende parcialmente os requisitos relacionados com comprovações da trajetória artística</p> <p>"O Repertório apresentado não condiz com o projeto apresentado. Não foi apresentado currículo dos participantes. Não apresentou rider técnico e não apresentou os links com as músicas.</p> <p>"Após análise criteriosa do projeto como um todo e da relação deste com os demais projetos inscritos neste edital, considera-se: Que o projeto cumpre os requisitos para aprovação. Houve penalidade nos itens a seguir: Não apresenta riders técnicos e mapa de palco. Apresenta moderadas comprovações curriculares ligadas à proposta em destaque apenas no formato de fotos e alguns cartazes, em desacordo com o item 4.1 letra E do edital. Proposta apresenta moderadas críticas publicadas e/ou premiações ligadas a proposta em questão."</p> |
| CA PRODUÇOES LTDA | (Show: CLAUDEYR E ADAIR) | 78 | 86 | 10 | 58,00 | 58% | DESCCLASSIFICADO | Pontuação mínima menor que 70% | <p>A dupla Claudreyr e Adair demonstra vasta experiência e um trabalho consistente na música gospel. Sua qualidade técnica e volume de produção são inquestionáveis. Embora o foco no gênero possa limitar a percepção de inovação para um público mais amplo, a força do currículo e a produção artística são pontos muito positivos. A falta de menção explícita a críticas formais ou premiações é o principal fator que impede uma pontuação mais alta no último critério, mas o reconhecimento digital é um bom indicativo.</p> <p>Proposta é de um show gospel apresentado por uma dupla musical e uma banda, além de grande número de integrantes da equipe técnica (12 membros, ao todo)</p> <p>Proposta incoerente à política cultural, sem propósito artístico-cultural sem inovação, sem criatividade, sem originalidade, declaradamente proselitista, etnocêntrico e utilizando a música como elemento pedagógico de evangelização específico de espaços intra-religiosos ao espaço público. Atende satisfatoriamente ao critério 2 e não atende ao 1 e 3.</p> |
| Gleison Jonas Loureiro Prata | (Show: Acústico & Plugado) | 30 | 92 | 50 | 57,33 | 57% | DESCCLASSIFICADO | Pontuação mínima menor que 70% | <p>Proposta sem as conexões necessárias para avaliação satisfatória</p> <p>"Cumprido com todos os requisitos. Avaliação de acordo com o material enviado.</p> <p>"Após análise criteriosa do projeto como um todo e da relação deste com os demais projetos inscritos neste edital, considera-se: Que o projeto não cumpre os requisitos para aprovação. Houve penalidade nos itens a seguir: Projeto de formato tradicional no campo da música, sendo repertório constituído apenas de músicas covers. Apresenta moderadas comprovações curriculares ligadas à proposta em destaque Não foi enviado 3 músicas para apreciação conforme item 4.1, letra G do edital. "</p> |
| GUILHERME AUGUSTO PESSOA SALES | (Show: TIMEROCK) | 55 | 72 | 45 | 57,33 | 57% | DESCCLASSIFICADO | Pontuação mínima menor que 70% | <p>A proposta da "Banda TimeRock" apresenta um repertório de rock nacional e internacional com potencial para agradar ao público. Contudo, a ausência de músicas autorais, a limitação de informações detalhadas no currículo dos músicos sobre sua experiência profissional prévia e a escassez de críticas ou reportagens diretas sobre a própria banda TimeRock nos veículos de comunicação impactam a avaliação nos critérios de originalidade, portfólio e reconhecimento.</p> <p>A proposta é boa, mas o material apresentado não permite uma melhor avaliação da qualidade do grupo.</p> <p>Proponente atende de modo insatisfatório todos critérios. O último não atende. Proposta sem apresentar inovações estéticas consideráveis, indicando releituras de rock nacional e internacional Sem qualquer criatividade estética ou discursiva apresentada. Não atende ao critério 3. Links de drive inacessíveis. Não atinge pontuação mínima exigida.</p> |

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 - CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA O 51º FESTIVAL DE INVERNO DE ITABIRA

RESULTADO PRELIMINAR - CATEGORIA MUSICA

Após análise das inscrições recebidas e deferidas pela Comissão de Contratação, com base nos critérios estabelecidos no Edital e considerando os princípios legais, a Comissão de Seleção deliberou e apresenta o resultado:

| PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | NOTAS ATRIBUÍDAS | | | AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO CONF. EDITAL | | | | CONSIDERAÇÕES |
|------------------------------|---|------------------|--------|--------|---|-----|------------------|--------------------------------|--|
| | | Nota 1 | Nota 2 | Nota 3 | Soma | % | RESULTADO | FUNDAMENTAÇÃO | |
| Diogo Lage Colombo | (Show: "O Trilho de Drummond" — Uma homenagem sonora e poética a Itabira) | 52 | 50 | 65 | 55,67 | 56% | DESCCLASSIFICADO | Pontuação mínima menor que 70% | <p>Apresentação do trio "O Trilho", que transita entre MPB, rock, reggae, soul e funk original, criando um som autêntico e cheio de brasilidade, com destaque para a versatilidade musical e a execução com três instrumentos e três vozes. O currículo e portfólio foram apresentados, contendo comprovações de atuação, em conformidade com o item 4.1, alínea e. Também foram apresentados documentos contendo informações operacionais, em conformidade com o item 4.1, alínea f, e o roteiro musical. Ressalta-se que não foram apresentados os links para vídeos com, no mínimo, três músicas, conforme exigido no item 4.1, alínea g, do edital. O repertório é composto por releituras, interpretadas de forma personalizada pela banda. Assim, a proposta atende parcialmente aos critérios de criatividade e , com plena abordagem e difusão cultural.</p> <p>"Não cumpre plenamente com os requisitos. Apresenta poucas informações e comprovações da trajetória do grupo e algumas informações estão fora do formulário padrão.</p> <p>"Não apresentou documentação que comprove currículo, portfólio e crítica pública, conforme critérios 2 e 3. De acordo com o item 7.1.1 a proposta foi desclassificada."</p> |
| Hugo Mafia Baião | (Show: Banda- KIFF) | 25 | 90 | 50 | 55,00 | 55% | DESCCLASSIFICADO | Pontuação mínima menor que 70% | <p>Proposta frágil e não atendeu satisfatoriamente os requisitos exigidos.</p> <p>"Cumprido com os requisitos, análise artística e de currículo de acordo com o material enviado</p> <p>"Após análise criteriosa do projeto como um todo e da relação deste com os demais projetos inscritos neste edital, considera-se: Que o projeto não cumpre os requisitos para aprovação. Houve penalidade nos itens a seguir: Descrição da proposta vaga, que indica apenas o formato da apresentação, sendo este tradicional no campo da música e de repertório constituído apenas de músicas covers. Apresenta apenas comprovações de publicações. Seu portfólio é apresentado em forma de texto, sem comprovações de execução, em desacordo com o item 4.1 letra E do edital."</p> |
| JOSE MOTTA DOS SANTOS LTDA | (Show: "Alma de Gato") | 40 | 40 | 75 | 51,67 | 52% | DESCCLASSIFICADO | Pontuação mínima menor que 70% | <p>Não apresentou material artístico do duo com a cantora convidada, conforme solicitado no formulário do edital. Não apresentou clipping referente as críticas públicas.</p> <p>Proposta desclassificada. Proponente não apresentou documentos obrigatórios conforme item 4 do Edital, alínea ""f"" rider técnico e alínea ""g"" envio de no mínimo três músicas</p> <p>"Após análise criteriosa do projeto como um todo e da relação deste com os demais projetos inscritos neste edital, considera-se: Que o projeto cumpre os requisitos para aprovação. Houve penalidade nos itens a seguir: Não apresenta mapa de palco. Apresenta moderadas comprovações curriculares ligadas à proposta em destaque. Proposta não apresenta críticas publicadas e/ou premiações ligadas a proposta em questão."</p> |
| MIRCELAINE RODRIGUES GARANDI | (Show: BANDA MIXTAPE) | 16 | 80 | 51 | 49,00 | 49% | DESCCLASSIFICADO | Pontuação mínima menor que 70% | <p>Não cumpriu todos os requisitos e não comprovou trajetória artística detalhada para avançar no processo seletivo.</p> <p>"Cumprido parte dos requisitos Comprovou ampla experiência na categoria, porém não apresentou critica publica, reportagens ou premiações.</p> <p>"Após análise criteriosa do projeto como um todo e da relação deste com os demais projetos inscritos neste edital, considera-se: Que o projeto não cumpre os requisitos para aprovação. Houve penalidade nos itens a seguir: Projeto de formato tradicional no campo da música, sendo repertório constituído apenas de músicas covers. Apresenta moderadas comprovações curriculares ligadas à proposta em destaque apenas no formato de fotos e alguns cartazes por meio do Instagram. Em desacordo com o item 4.1 letra E do edital. Proposta não apresenta críticas publicadas e/ou premiações."</p> |
| Sávio Gomes Cordeiro | (Dj SAVI/ ambientação sonora) | 30 | 40 | 55 | 41,67 | 42% | DESCCLASSIFICADO | Pontuação mínima menor que 70% | <p>O proponente propôs o serviço de dj ara ambientação. Apresentou proposta generalizada, sem nenhuma criatividade, originalidade ou associação com o tema do festival. Além disso, não possui crítica pública ou reportagens sobre o trabalho.</p> <p>Proposta pouco descrita, sem oferecer parâmetros suficientes para avaliação. Portfólio bastante resumido, sem apresentação de crítica pública.</p> <p>O proponente apresenta experiência em alguns eventos, porém não apresenta um portfólio consistente, tampouco atende ao que é exigido no item 3 do edital.</p> |

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 - CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA O 51º FESTIVAL DE INVERNO DE ITABIRA

RESULTADO PRELIMINAR - CATEGORIA MUSICA

Após análise das inscrições recebidas e deferidas pela Comissão de Contratação, com base nos critérios estabelecidos no Edital e considerando os princípios legais, a Comissão de Seleção deliberou e apresenta o resultado:

| PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | NOTAS ATRIBUÍDAS | | | AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO CONF. EDITAL | | | | CONSIDERAÇÕES |
|---|--|------------------|--------|--------|---|-----|------------------|--------------------------------|--|
| | | Nota 1 | Nota 2 | Nota 3 | Soma | % | RESULTADO | FUNDAMENTAÇÃO | |
| MARCUS VINICIUS BATISTA RODRIGUES SILVA | (Show: Marcus das Serras e Banda Sal Grosso) | 35 | 0 | 82 | 39,00 | 39% | DESCCLASSIFICADO | Pontuação mínima menor que 70% | <p>A proposta enviada apresenta uma descrição extremamente breve (uma linha) e pouco desenvolvida, o que dificulta a compreensão de seus objetivos e de sua concepção artística. Observa-se ausência de elementos de criatividade e originalidade, bem como de aprofundamento conceitual.</p> <p>O proponente encaminhou o formulário de proposta preenchido manualmente, descumprindo o edital e as orientações constantes no próprio formulário, que deve ser ""obrigatoriamente digitado"".</p> <p>A proposta apresenta um show com repertório voltado para a MPB e o rock nacional, com base em apresentações públicas realizadas ao longo dos últimos anos, incluindo participação em festivais e lives. A proposta é simples e demonstra dedicação à cena local, mas carece de um portfólio mais estruturado, com documentação robusta da trajetória artística. As músicas e a proposta têm coerência, porém faltam elementos de inovação e comprovação de maior circulação ou reconhecimento.</p> |
| Jorge Antônio Sobral Mortágua | (Show: Orange Sound) | 55 | 0 | 60 | 38,33 | 38% | DESCCLASSIFICADO | Pontuação mínima menor que 70% | <p>Proposta não atende satisfatoriamente os critérios exigidos</p> <p>Proposta desclassificada. Não apresentou as músicas de exemplo, conforme item 4 alínea ""g"" do Edital.</p> <p>""Após análise criteriosa do projeto como um todo e da relação deste com os demais projetos inscritos neste edital, considera-se: Que o projeto cumpre os requisitos para aprovação. Houve penalidade nos itens a seguir: Formulário de inscrição não foi datado nem assinado pela proponente. Não apresenta amostras de música em descordo com o item 4.1 letra G do edital.""</p> |
| DARLAN DE FREITAS PIMENTEL | (Show: 013 - Tributo ao Charlie Brown Jr) | 15 | 35 | 62 | 37,33 | 37% | DESCCLASSIFICADO | Pontuação mínima menor que 70% | <p>A proposta enviada apresenta uma descrição extremamente breve e pouco desenvolvida, o que dificulta a compreensão de seus objetivos e de sua concepção artística. Observa-se ausência de elementos de criatividade e originalidade, bem como de aprofundamento conceitual. O portfólio não traz informações suficientes que permitam avaliar a relevância do trabalho do proponente. Além disso, não foram anexados links de matérias, críticas ou reportagens que comprovem reconhecimento público ou atuação consistente no campo artístico</p> <p>Proposta muito vaga quanto à caracterização do produto cultural (show). Não há detalhamento conceitual. Trata-se de banda com constituição bastante recente (cerca de seis meses), portanto com portfólio pouco documentado e com pouca crítica pública.</p> <p>Show tributo a Charlie Brown Jr. com proposta simples e sem repertório autoral. Portfólio limitado e pouca documentação de circulação artística.</p> |
| Marlon Figueiredo Coura de Oliveira | (Show: Intensidade 276) | 10 | 70 | 20 | 33,33 | 33% | DESCCLASSIFICADO | Pontuação mínima menor que 70% | <p>Proponente não apresentou as comprovações artísticas exigidas</p> <p>"Avaliação de acordo com o material enviado, sendo que apresentou pouca informação sobre currículo e não apresentou reportagens/críticas ou premiações.</p> <p>"Após análise criteriosa do projeto como um todo e da relação deste com os demais projetos inscritos neste edital, considera-se: Que o projeto não cumpre os requisitos para aprovação. Houve penalidade nos itens a seguir: Projeto de formato tradicional no campo da música, sendo repertório constituído apenas de músicas covers. Não apresenta comprovações e publicações. Seu portfólio é apresentado em forma de texto, sem comprovações de execução, em desacordo com o item 4.1 letra E do edital.""</p> |
| SUELI PEREIRA DA SILVA | (Apresentação musical: ALQUIMIA), | 15 | 10 | 65 | 30,00 | 30% | DESCCLASSIFICADO | Pontuação mínima menor que 70% | <p>A proposta enviada apresenta uma descrição extremamente breve e pouco desenvolvida, o que dificulta a compreensão de seus objetivos e de sua concepção artística. Observa-se ausência de elementos de criatividade e originalidade. O portfólio não traz informações suficientes que permitam avaliar a relevância do trabalho do proponente. Além disso, não foram anexados links de matérias, críticas ou reportagens que comprovem reconhecimento público ou atuação consistente no campo artístico</p> <p>A proponente enviou material que não permite uma compreensão clara da proposta. Além disso, não foi encaminhado o roteiro musical devidamente preenchido, item obrigatório para inscrição de acordo com o edital.</p> <p>Espectáculo musical-perfomático com proposta conceitual relevante, mas com pouca documentação e detalhamento artístico. Portfólio fragilizado compromete a avaliação.</p> |

|

Vertical line

|

|

|

Vertical line

Vertical line



|

Vertical line

Vertical line

Vertical line

Vertical line

Vertical line

Vertical line

